



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

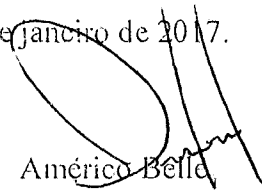
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

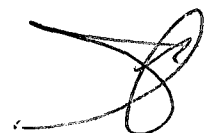
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

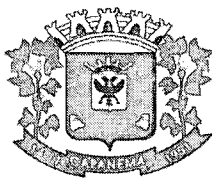
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL **DIOEMS**
EM DIA **05/01/2017** PAG. **10**





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 149

Capanema - PR, 01 de Novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Sandra Isaete Stevens Pagno

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

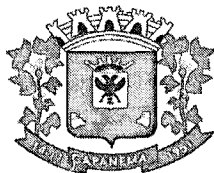
Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 50.426,64(Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Respeitosamente,

Sandra Isaete Stevens Pagno
Secretária Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social



000003

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Sandra Isaete Stevens Pagno

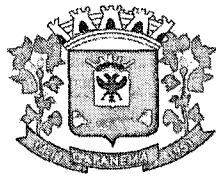
4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. **Essa Licitação é necessária para** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O Projeto Formando Cidadão é um Projeto da Polícia Militar em parceria com a Administração Municipal.

Este projeto tem por objetivo principal, atender adolescentes cuja família encontra-se em vulnerabilidade social e resgatá-los antes dos mesmos virem a se envolver com algum tipo de criminalidade. O programa é de cunho preventivo e não corretivo.

Hoje atende em torno de 27 adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos, em contra turno escolar, mas somente no período vespertino, onde os mesmos participam de atividades de artesanato, atividades esportivas, aulas de karatê e meio ambiente, além de aulas de cidadania e relações interpessoais. Estes adolescentes vão diretamente da escola para o projeto, onde os mesmos fazem suas refeições, higiene pessoal e aprendem as tarefas de limpeza do material que usaram e das dependências do projeto.



000004

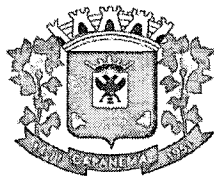
Município de Capanema - PR

Os alunos atendidos auxiliam em programas sociais, eventos e até mesmo em serviços diversos promovidos na sua maioria pela administração municipal ou entidades assistenciais.

4.4 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

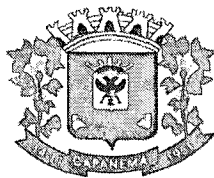
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6,00	UN	4,50	27,00
2	ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8,00	UN	11,40	91,20
3	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40,00	UN	15,00	600,00
4	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30,00	UN	4,02	120,60
5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6,00	UN	15,00	90,00
6	BARBANTE PARA CROCHE BRANCO N° 06.	6,00	ROLO	18,00	108,00
7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25,00	UN	15,00	375,00
8	BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTOURNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA	40,00	UN	22,90	916,00
9	CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15,00	UN	13,75	206,25



000005

Município de Capanema - PR

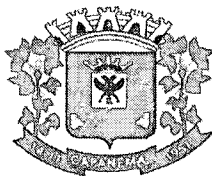
10	CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISORIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORARIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10,00	UN	49,00	490,00
11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24,00	UN	1,50	36,00
12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4,00	CX	7,50	30,00
13	CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METÁLICA ESPESSURA DE 9MM EM AÇO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	5,00	UN	99,00	495,00
14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATÍVEL.	10,00	UN	72,00	720,00
15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10,00	UN	58,00	580,00
16	CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2,00	UN	13,00	26,00



000005A

Município de Capanema - PR

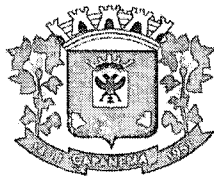
17	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2,00	JG	9,70	19,40
18	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2,00	UN	10,00	20,00
19	CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2,00	UN	13,00	26,00
20	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2,00	UN	3,20	6,40
21	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2,00	UN	12,70	25,40
22	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2,00	UN	10,00	20,00
23	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2,00	UN	7,10	14,20
24	CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2,00	UN	1,62	3,24
25	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	10,00	UN	3,96	39,60
26	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	10,00	UN	3,96	39,60
27	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	10,00	UN	3,96	39,60
28	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	10,00	UN	3,96	39,60
29	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	10,00	UN	3,96	39,60
30	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES N°40.	5,00	PAR	40,00	200,00
31	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS,	2,00	PAR	40,00	80,00



000006

Município de Capanema - PR

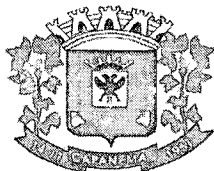
	CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°43.				
32	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°41.	4,00	PAR	40,00	160,00
33	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°44.	2,00	PAR	40,00	80,00
34	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR N°. 35.	1,00	PAR	40,00	40,00
35	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE	4,00	PAR	40,00	160,00



000007

Município de Capanema - PR

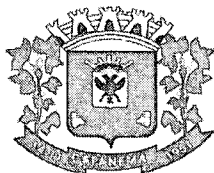
	HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°42.				
36	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 39.	3,00	PAR	40,00	120,00
37	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 38.	3,00	PAR	40,00	120,00
38	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N° 37.	2,00	PAR	40,00	80,00
39	ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15,00	UN	32,70	490,50



000008

Município de Capanema - PR

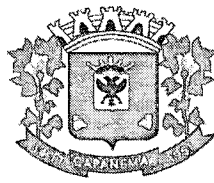
40	ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5,00	UN	23,15	115,75
41	FERTILIZANTE 10-10-10.	15,00	KG	19,00	285,00
42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	5,00	UN	21,15	105,75
43	FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30,00	UN	15,40	462,00
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20,00	UN	1,00	20,00
45	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100,00	UN	2,98	298,00
46	GORRO DE PAPAÍ NOEL. GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50,00	UN	3,60	180,00
47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5,00	JG	129,00	645,00
48	JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2,00	JG	36,07	72,14
49	JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2,00	JG	81,37	162,74
50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15,00	JG	52,00	780,00
51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10,00	JG	22,50	225,00
52	KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3,00	KIT	135,00	405,00
53	KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30,00	KIT	31,35	940,50
54	KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON,	15,00	KIT	210,00	3.150,00



000009

Município de Capanema - PR

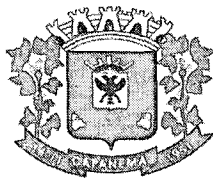
	TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARROM TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO ALGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDOIEIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).				
55	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3,00	CX	4,00	12,00
56	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40,00	PAR	6,50	260,00
57	MARTELO UNHA 27MM.	4,00	UN	22,94	91,76
58	MUDA DE VERDURA E LEGUME PARA HIDROPONIA.	10,00 0,00	UN	2,50	25.000,00
59	PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICACAO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	5,00	UN	16,75	83,75
60	PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8,00	UN	22,60	180,80
61	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1,00	PCT	10,00	10,00
62	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1,00	PCT	10,00	10,00
63	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1,00	PCT	10,00	10,00
64	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1,00	PCT	10,00	10,00
65	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1,00	PCT	10,00	10,00
66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM	10,00	UN	5,00	50,00



000010

Município de Capanema - PR

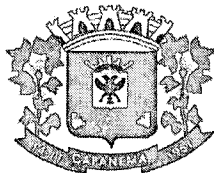
	EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UN	3,50	35,00
68	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5,00	UN	25,00	125,00
69	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10,00	UN	25,00	250,00
70	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3,00	UN	83,00	249,00
71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10,00	UN	10,00	100,00
72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	30,00	UN	21,00	630,00
73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15,00	UN	5,52	82,80
74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30,00	UN	3,10	93,00
75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15,00	UN	3,26	48,90
76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40,00	UN	3,05	122,00
77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA,	40,00	UN	2,50	100,00



000011

Município de Capanema - PR

	CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.				
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6,00	UN	3,00	18,00
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6,00	UN	3,00	18,00
80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6,00	UN	3,00	18,00
81	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5,00	UN	20,20	101,00
82	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10,00	UN	15,00	150,00
83	PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2,00	PCT	10,15	20,30
84	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10,00	KIT	20,00	200,00
85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5,00	KG	35,00	175,00
86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5,00	KG	35,00	175,00
87	REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6,00	UN	11,50	69,00
88	ROLO DE ESPUMA REF 983 – CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100,00	UN	4,50	450,00
89	SEMENTE DE HORTALIÇA, DIVERSAS VARIEDADES.	40,00	PCT	45,00	1.800,00
90	SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3,00	UN	21,74	65,22
91	SERROTE LÂMINA 20 CM.	2,00	UN	20,08	40,16
92	SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25,00	KG	28,00	700,00
93	TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140,00	UN	6,50	910,00
94	TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10,00	M	12,00	120,00
95	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10,00	M	2,00	20,00



000012

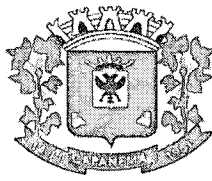
Município de Capanema - PR

96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10,00	M	2,00	20,00
97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10,00	M	2,00	20,00
98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10,00	M	2,00	20,00
99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10,00	M	2,00	20,00
100	TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	3,00	UN	21,76	65,28
101	TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10,00	UN	47,50	475,00
102	TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO., USO INTERNO E EXTERNO.	10,00	UN	35,36	353,60
103	TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20,00	UN	10,00	200,00
104	TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4,00	UN	27,00	108,00
105	TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4,00	UN	27,00	108,00
106	TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4,00	UN	27,00	108,00
107	TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4,00	UN	27,00	108,00
108	TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4,00	UN	27,00	108,00
109	TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4,00	UN	27,00	108,00
110	TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150,00	UN	8,00	1.200,00
111	VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10,00	UN	17,00	170,00

Valor total estimado: R\$ 50.426,64 (Cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de**



000013

Município de Capanema - PR

Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000014

Município de Capanema - PR

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Caroline Pilati.

Capanema, 01 de novembro de 2017

Sandra Isaete Stevens Pagno
Secretária Municipal da Família e
do Desenvolvimento Social

000015

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	51392- TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	UN	140	6,50	910,00
2.	51393- TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	PT	10	47,50	475,00
3.	51394- TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO., USO INTERNO E EXTERNO.	PT	10	35,36	353,60
4.	51395- BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	UN	30	4,02	120,60
5.	51396- PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	UN	40	2,50	100,00
6.	51397- PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	UN	40	3,05	122,00
7.	51398- ROLO DE ESPUMA REF 983 – CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	UN	100	4,50	450,00
8.	51399- FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	UN	100	2,98	298,00
9.	51400- CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	UN	10	3,96	39,60
10.	51401- CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	UN	10	3,96	39,60
11.	51402- CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	UN	10	3,96	39,60
12.	51403- CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	UN	10	3,96	39,60

000016

13.	51404- CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	UN	10	3,96	39,60
14.	51405- CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	4	7,50	30,00
15	51406- TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	M	10	12,00	120,00
16	51407- TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	UN	20	10,00	200,00
17	51408- PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	UN	15	3,26	48,90
18	51409- PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	UN	15	5,52	82,80
19	51410- CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	UN	24	1,50	36,00
20	51411- PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	UN	30	3,10	93,00
21	51412- FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	UN	20	1,00	20,00
22	51413- FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	UN	30	15,40	462,00
23	51414- LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	CX	3	4,00	12,00
24	51415- PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	3	83,00	249,00
25	51416- PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	UN	10	10,00	100,00
26	51417- PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	UN	10	25,00	250,00

27	51418- PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	UN	5	25,00	125,00
28	51419- PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	UN	30	21,00	630,00
29	51420- PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	6	3,00	18,00
30	51421- PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	6	3,00	18,00
31	51422- PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	6	3,00	18,00
32	51423- PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	UN	10	15,00	150,00
33	51424- TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	UN	4	27,00	108,00
34	51425- TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	UN	4	27,00	108,00
35	51426- TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	UN	4	27,00	108,00
36	51427- TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	UN	4	27,00	108,00
37	51428- TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	UN	4	27,00	108,00
8	51429- TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	UN	4	27,00	108,00
39	51430- GORRO DE PAPAÍ NOEL.	UN	50	3,60	180,00
40	51431- CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORARIOS DE AULAS E ANATOÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	10	49,00	490,00

41	51432- PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	3,50	35,00
42	51433- PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	5,00	50,00
43	51434- PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	UN	5	20,20	101,00
44	51435- REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	KG	5	35,00	175,00
45	51436- REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	KG	5	35,00	175,00
46	51437- TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	M	10	2,00	20,00
47	51438- TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	M	10	2,00	20,00
48	51439- TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	M	10	2,00	20,00
49	51440- TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	M	10	2,00	20,00
50	51441- TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	M	10	2,00	20,00
51	51442- PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	PCT	1	10,00	10,00
52	51443- PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	PCT	1	10,00	10,00
53	51444- PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	PCT	1	10,00	10,00
54	51445- PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	PCT	1	10,00	10,00
55	51446- PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	PCT	1	10,00	10,00
56	51447- BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	UN	6	15,00	90,00
57	51448- CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	UN	10	58,00	580,00

58	51449- CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	UN	10	72,00	720,00
59	51450- BARBANTE PARA CROCHE BRANCO N° 06.	ROLO	6	18,00	108,00
60	51451- BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	UN	25	15,00	375,00
61	51452- RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	UN	10	20,00	200,00
62	51453- KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARROM TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO AUGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDEOIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	UN	15	210,00	3.150,00
63	51454- JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	UN	10	22,50	225,00
64	51455- BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	UN	40	15,00	600,00
65	51456- CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	UN	15	13,75	206,25
66	51457- ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	UN	5	23,15	115,75
67	51458- JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	UN	2	81,37	162,74
68	51459- JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	UN	2	36,07	72,14
9	51460- MARTELO UNHA 27MM.	UN	4	22,94	91,76
70	51461- SERROTE LÂMINA 20 CM.	UN	2	20,08	40,16
71	51462- PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	PCT	2	10,15	20,30
72	51473- FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	UN	5	21,15	105,75
73	51474- ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	UN	6	4,50	27,00
74	51475- CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	UN	2	9,70	19,40

000020

75	51476- CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	UN	2	13,00	26,00
76	51477- CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	UN	2	10,00	20,00
77	51478- CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	UN	2	13,00	26,00
78	51479- CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	UN	2	3,20	6,40
79	51480- CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	UN	2	7,10	14,20
80	51481- CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	UN	2	12,70	25,40
1	51482- CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	UN	2	10,00	20,00
82	51483- CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	UN	2	1,62	3,24
83	51484- JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	15	52,00	780,00
84	51485- JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	UN	5	129,00	645,00
85	51486- KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	UN	3	135,00	405,00
86	51487- PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICACAO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	5	16,75	83,75
87	51488- PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	UN	8	22,60	180,80
88	51489- CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICACAO: CARRINHO DE MAO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METALICA ESPESSURA DE 9MM EM ACO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDICÕES DE USO.	UN	5	99,00	495,00

89	51490- TUBETE PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	UN	150	8,00	1.200,00
90	51491- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR Nº. 35.	PAR	1	40,00	40,00
91	51492- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº 37.	PAR	2	40,00	80,00
92	51493- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 38.	PAR	3	40,00	120,00
93	51494- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 39.	PAR	3	40,00	120,00

94	51495- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES N°40.	PAR	5	40,00	200,00
95	51496- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°41.	PAR	4	40,00	160,00
96	51497- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°42.	PAR	4	40,00	160,00
97	51498- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°43.	PAR	2	40,00	80,00

98	51499- COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°44.	PAR	2	40,00	80,00
99	51500- BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTOURNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA	UN	40	22,90	916,00
100	51501- LUIVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	PAR	40	6,50	260,00
101	51502- VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	UN	10	17,00	170,00
102	51503- TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	UN	3	21,76	65,28
103	51504- SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	UN	3	21,74	65,22
104	51505- ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	UN	8	11,40	91,20
105	51506- REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UN	6	11,50	69,00
106	51507- KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	UN	30	31,35	940,50
107	51508- SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	KG	25	28,00	700,00

000024

108	51509- FERTILIZANTE 10-10-10.	KG	15	19,00	285,00
109	51510- ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	UN	15	32,70	490,50
110	51511- SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	PCT	40	45,00	1.800,00
111	51512- MUDA DE VERDURA E LEGUME PARA HIDROPONIA.	UN	10000	2,50	25.000,00
TOTAL					50.426,64

DATA 19/10/2017



Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças



ORÇAMENTO

000025

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SOETHE LTDA ME

CNPJ: 21.264.454/0001-40 E-MAIL: atendimento@zozsoethe.com.br

ENDEREÇO: RUA PEDRO KOSMANN, 135, CENTRO, IPORA DO OESTE – SC, CEP: 89899-000 TELEFONE: 49 36341247

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRODUTOS DIVERSOS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN		
TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT		
TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT		
BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40	UN		
ROLOS DE ESPUMA REF 983 – CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100	UN		
FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	10	UN		
CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX		
TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10	M		
TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15	UN		
CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30	UN		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN		
FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30	UN		
LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3	CX		
PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO	3			

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

21.264.454/0001-40

MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.			
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10	UN	000026
PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN	
PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN	
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	30	UN	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	
PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN	
TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4	UN	
TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4	UN	
TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4	UN	
TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4	UN	
TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4	UN	
TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4	UN	
GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50	UN	
CADERNO UNIVERSITÁRIO: ESPIRAL 12 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORÁRIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10	UN	
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	
PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	
PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5	UN	
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG	
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M	
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT	
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT	
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT	
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT	
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT	
BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	1	UN	

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
Cep: 89899 - 000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN	000027
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN	
BARBANTE PARA CROCHE BRANCO N° 06.	6	ROLO	
BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN	
RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN	
KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARROM TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO ALGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDOIEIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	15	UN	
JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10	UN	
BAMBOLÉ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN	
CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15	UN	
ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5	UN	
JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2	UN	
JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2	UN	
MARTELO UNHA 27MM.	4	UN	
SERROTE LÂMINA 20 CM.	2	UN	
PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2	UN	
FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7. COM 5 TOMADAS.	5	UN	
ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN	
CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	
CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	
CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	
CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2	UN	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2	UN	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2	UN	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2	UN	
CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2	UN	
JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15	UN	
JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5	UN	
KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3	UN	
PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	5	UN	
PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8	UN	
CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE MAO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METALICA ESPESSURA DE 9MM EM AÇO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	5	UN	

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02
Cep: 89899-000 - Centro
Iporã do Oeste - SC

TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150	UN		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR N° 35.	1	PAR	89,90	89,90
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N° 37.	2	PAR	89,90	179,80
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 38.	3	PAR	89,90	269,70
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 39.	3	PAR	89,90	269,70
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES N°40.	5	PAR	89,90	449,50
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°41.	4	PAR	89,90	359,60
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°42.	4	PAR	89,90	359,60
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, /FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°43.	2	PAR	89,90	179,80
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°44.	2	PAR	89,90	179,80
BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO	40	UN	22,90	916,00

21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporá do Oeste - SC

COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTORNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA				
LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40	UN		
VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10	UN		
TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	3	UN		
SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3	UN		
ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8	UN		
REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6	UN		
KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30	UN		
SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25	KG		
FERTILIZANTE 10-10-10.	15	KG		
ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15	UN		
SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	40	PCT		
MUDAS DE VERDURAS E LEGUMES PARA HIDROPONIA.	10000	UN		
TOTAL	R\$			3.253,40

DATA 14 / 09 / 2017



21.264.454/0001-40

COMERCIAL SOETHE LTDA - ME

Rua Pedro Kosmann, 135 Sala 02

Cep: 89899 - 000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

De: Atendimento Zozsoethe <atendimento@zozsoethe.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 18:38
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO
Anexos: scan0113.pdf

Boa tarde
Segue em anexo orçamento
Att
Katia

De: Financeiro Zoz Soethe [mailto:financeiro@zozsoethe.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 08:22
Para: atendimento@zozsoethe.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO

De: Kátia Soethe [mailto:katiasoethe@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 09:30
Para: Financeiro Zoz Soethe
Assunto: Fwd: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO

----- Mensagem encaminhada -----
De: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 13 de setembro de 2017 09:27
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO
Para: katiasoethe@gmail.com

BOM DIA KATIA!

SOLICITO ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O RESPECTIVO ORÇAMENTO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000031

--

Atenciosamente,

Katia Soethe

Contadora - CRC/SC 027831/O-7

Kacike Contabilidade e Assessoria

49-91260747



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the left.

000032

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 75.993.527/0001-63 E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3552-1196 CONTATO: GUSTAVO

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRODUTOS DIVERSOS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN		
TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	47,50	475,00
TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	161,00	1.610,00
BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30	UN	6,50	195,00
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN	5,00	200,00
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40	UN	6,00	240,00
ROLOS DE ESPUMA REF 983 – CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100	UN	4,50	450,00
FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN	3,90	390,00
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	10	UN	4,00	40,00
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	10	UN	4,00	40,00
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	10	UN	4,00	40,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello
 Rua Brasil, 622 - Capanema - Paraná
 CEP: 83639-000 Fone: (46) 3552-1196

CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	10	UN	4,00	40,00.	000033
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	10	UN	4,00	40,00	
CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX	3,95	15,80	
TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10	M			
TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20	UN			
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN	7,50	112,50	
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15	UN			
CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN			
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30	UN	5,50	165,00	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN			
FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30	UN			
LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3	CX			
PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3	ROLO			
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10	UN			
PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN			
PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN			
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE	30	UN			

Fachinello - Material de Construção Ltda

Gustavo Walter Fachinello
 Rua S. João, 916-9 - CEP: 01023-000, 71
 Tel: (11) 3033-1111 - Copaluna - Paraná

PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.				
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN		
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN		
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN		
PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4	UN		
GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50	UN		
CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISORIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORARIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10	UN		
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN		
PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN		
PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5	UN		
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG		

REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT		
BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6	UN		
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN		
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN		
BARBANTE PARA CROCHE BRANCO N° 06.	6	ROLO		
BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN		
RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN		
KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARRON TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO ALGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDEIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	15	UN		
JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10	UN		
BAMBOLÉ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN		
CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15	UN	11,00	165,00
ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5	UN	23,15	115,75
JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2	UN	192,00	384,00
JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2	UN	63,30	126,60
MARTELO UNHA 27MM.	4	UN	25,25	101,00

000036

SERROTE LÂMINA 20 CM.	2	UN	37,90	75,80
PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2	UN	10,15	20,30
FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7. COM 5 TOMADAS.	5	UN	31,90	159,50
ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN	4,50	27,00
CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	11,55	23,10
CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2	UN	11,50	23,00
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2	UN	11,55	23,10
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2	UN	4,00	8,00
JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15	UN		
JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5	UN		
KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3	UN		
PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA	5	UN	16,75	83,75

000037

TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.				
PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8	UN	24,00	192,00
CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICACAO: CARRINHO DE MAO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METALICA ESPESSURA DE 9MM EM ACO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDICÕES DE USO.	5	UN	232,00	1.160,00
TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150	UN		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR Nº. 35.	1	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº 37.	2	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 38.	3	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 39.	3	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA	5	PAR		

Comissão de Licitação nº 000037/2010

Quelaine Moraes Pinheiro
 Responsável pelo Edital nº 000037/2010

COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTORNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA				
LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40	UN	4,35	174,00
VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10	UN	23,50	235,00
TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	3	UN	22,00	66,00
SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3	UN	26,40	79,20
ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8	UN	11,40	91,20
REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6	UN	11,50	69,00
KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30	UN	31,35	940,50
SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25	KG		
FERTILIZANTE 10-10-10.	15	KG		
ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15	UN		
SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	40	PCT		
MUDAS DE VERDURAS E LEGUMES PARA HIDROPONIA.	10000	UN		
TOTAL	R\$			8.396,10

DATA 19/09/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

75.993.527/0001-63

Capitania: 19/09/2017
 (Assinatura)
 Assessoria de Planejamento e Orçamento

FACINELLO - MATEIAS
 DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 682 - Capanema - Paraná
 CEP: 81700-000

000040

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papelaria Breier Ltda
 CNPJ: 04435778/0001-84 E-MAIL: PIRAMIDE 2P@HOTMAIL.COM.
 ENDEREÇO: AV: INDEPENDENCIA - 890.
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 4635523380 CONTATO: Lucia / Leticia
 CIDADE: CAPANE MA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRODUTOS DIVERSOS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PR) DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN		
TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT		
TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT		
BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40	UN		
ROLOS DE ESPUMA REF 983 - CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100	UN		
FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN	3.85	385.00
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	10	UN		

000041

CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	10	UN		
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	10	UN		
CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX	82.00	332.00
TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10	M		
TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15	UN		
CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN	3.00	72.00
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30	UN		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN	1.50	30.00
FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30	UN	125.00	3750.00
LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3	CX	4.50	13.50
PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 1 M DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3	ROLO	150.00	450.00
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10	UN	15.80	158.00
PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN	25.00	250.00
PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN	25.00	125.00
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE	30 Doc	UN	21.00	630.00

000042

PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.				
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	4.25	25.50
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	4.25	25.50
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	4.25	25.50
PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN	15.90	159.00
TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4	UN		
GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50	UN		
CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORÁRIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10	UN	19.00 PERSONALIZADO	190.00
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	5.25	52.50
PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	7.00	70.00
PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM). 60 W 30cm bastão	5	UN	10.50	50.50
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG	52.00	260.00

000043

REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG	52.00	260.00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M	2.00	20.00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M	2.00	20.00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M	2.00	20.00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M	2.00	20.00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M	2.00	20.00
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT	10.30	10.30
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT	10.30	10.30
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT	10.30	10.30
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT	10.30	10.30
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT	10.30	10.30
BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6	UN	27.00	162.00
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN		
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN		
BARBANTE PARA CROCHE BRANCO Nº 06.	6	ROLO	18.00	108.00
BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN	18.00	450.00
RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN	50.00	500.00
KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARROM TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO AUGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / TAMBUQUEIRO.BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL KIT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	15	UN	—	
JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10	UN	30.50	305.00
BAMBOLÉ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN	39.00	1.560.00
CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15	UN	17.00	255.00
ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5	UN		
JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2	UN		
JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2	UN		
MARTELO UNHA 27MM.	4	UN		

000044

SERROTE LÂMINA 20 CM.	2	UN		
PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2	UN		
FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7. COM 5 TOMADAS.	5	UN	34.00	170.00
ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN		
CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2	UN		
JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA TÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15	UN	52.00	780.00
JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5	UN	138.00	695.00
KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3	UN		
PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA	5	UN		

TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.				
PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8	UN		
CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICACAO: CARRINHO DE MAO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METALICA ESPESSURA DE 9MM EM ACO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDICÕES DE USO.	5	UN		
TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150	UN		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR Nº 35.	1	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº 37.	2	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 38.	3	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 39.	3	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA	5	PAR		

DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES Nº40.				
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES Nº41.	4	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES Nº42.	4	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº43.	2	PAR		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº44.	2	PAR		
BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO,	40	UN		

000047

COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTORNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA				
LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40	UN		
VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10	UN		
TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÓMICO.	3	UN		
SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3	UN		
ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8	UN		
REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6	UN		
KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30	UN		
SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25	KG		
FERTILIZANTE 10-10-10.	15	KG		
ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15	UN		
SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	40	PCT		
MUDAS DE VERDURAS E LEGUMES PARA HIDROPONIA.	10000	UN		
TAL	R\$			12.429,70

DATA 19/09/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDAAv. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

Angeles Lima



ORÇAMENTO

000048

RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
 CNPJ:03.958.284/0001-11 E-MAIL: CLEYTON@POTENCIA.COM.BR
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 49 3622-0135 CONTATO: CLEYTON
 CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE UF: SC

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRODUTOS DIVERSOS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN		
TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	109,00	
TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO., USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	109,00	
BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30	UN	75,00	
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN	10,50	
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40	UN	10,50	
ROLOS DE ESPUMA REF 983 – CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100	UN	7,80	
FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN	4,90	
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	10	UN	9,90	
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	10	UN	9,90	
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	10	UN	9,90	
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	10	UN	9,90	
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	10	UN	9,90	
CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX	12,50	
TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10	M	18,00	
TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20	UN	14,00	
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN	9,50	
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15	UN	9,50	
CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN	2,90	

000049

PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30	UN	9,50	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN	15,40	
FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30	UN	15,40	
LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3	CX	5,90	
PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3	ROLO	95,00	
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10	UN	15,00	
PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN	39,70	
PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN	39,70	
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	30	UN	38,90	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	12,00	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	12,00	
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	12,00	
PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN	15,50	
TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4	UN	27,00	
TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4	UN	27,00	
TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4	UN	27,00	
TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4	UN	27,00	
TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4	UN	27,00	
TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4	UN	27,00	
GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50	UN	3,60	
CADERNO UNIVERSITÁRIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORÁRIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10	UN	49,00	
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	10	UN	7,30	

000050

COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	7,90	
PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5	UN	129,00	
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG	43,00	
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG	43,00	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M	119,00	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M	119,00	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M	119,00	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M	119,00	
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M	119,00	
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT	26,00	
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT	26,00	
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT	26,00	
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT	26,00	
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT	26,00	
BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6	UN	49,00	
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN	58,00	
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN	72,00	
BARBANTE PARA CROCHE BRANCO N° 06.	6	ROLO	24,00	
BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN	25,00	
RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN	22,00	
KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARRON TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO AUGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDOIEIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	15	UN	210,00	
JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10	UN	45,00	
BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN	15,00	
CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15	UN	27,00	
ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5	UN	55,00	
JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2	UN	290,00	
JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2	UN	69,00	
MARTELO UNHA 27MM.	4	UN	35,00	
SERROTE LÂMINA 20 CM.	2	UN	58,00	
PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2	UN	25,90	
FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7.	5	UN	49,00	

COM 5 TOMADAS.				
ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN	10,00	
CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	9,70	
CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2	UN	13,00	
CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2	UN	12,00	
JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15	UN	98,00	
JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5	UN	129,00	
KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3	UN	140,00	
PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	5	UN	78,00	
PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8	UN	48,00	
CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METALICA ESPESSURA DE 9MM EM AÇO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	5	UN	380,00	
TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150	UN	8,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR Nº. 35.	1	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº 37.	2	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E	3	PAR	140,00	

DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 38.				
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 39.	3	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES N°40.	5	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°41.	4	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°42.	4	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°43.	2	PAR	140,00	
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°44.	2	PAR	140,00	
BONÉ MODELO ÁRABÉ, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTOURNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA	40	UN	55,00	
LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40	UN	16,00	

000053

VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10	UN	47,00	
TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	3	UN	68,00	
SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3	UN	54,00	
ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8	UN	29,00	
REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6	UN	48,00	
KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30	UN	45,00	
SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25	KG	28,00	
FERTILIZANTE 10-10-10.	15	KG	19,00	
ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15	UN	66,00	
SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	40	PCT	45,00	
MUDAS DE VERDURAS E LEGUMES PARA HIDROPONIA.	10000	UN	2,50	
TOTAL	R\$			

DATA 25 / 09 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



De: Cleyton <cleyton@pottencia.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de setembro de 2017 09:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO
Anexos: ORÇAMENTO PROJETO FORMANDO CIDADÃO 2017.doc

Segue orçamento solicitado

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 09:26
Para: cleyton@pottencia.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO

BOM DIA CLEYTON!
SOLICITO ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O RESPECTIVO ORÇAMENTO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



**centerbel 3524-9076**

Fone: (46)

www.centerbel.com

centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

000055

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

OÇAMENTO

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN	2,50
FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN	3,50
CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX	45,00
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN	3,50
CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PREDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN	1,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN	1,00
PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3	ROLO	83,00
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10	UN	10,00
PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN	25,00
PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN	25,00
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	30	UN	35,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	3,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	3,00
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM	6	UN	3,00

000056

MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN	15,00
CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORARIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10	UN	20,00
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	3,50
PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	5,00
PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5	UN	35,00
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG	35,00
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG	35,00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M	2,00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M	2,00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M	2,00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M	2,00
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M	2,00
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT	10,00
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT	10,00
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT	10,00

Valor não é personalizado

000057

PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT	10,00
PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT	10,00
BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6	UN	15,00
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN	120,00
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN	120,00
BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN	25,00
RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN	95,00
BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN	15,00
FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7. COM 5 TOMADAS.	5	UN	55,00
ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN	5,00

Validade 60 dias

Francisco Beltrão 22 de Setembro 2017

08.831.803.0001-47
 IE 9040462993
 BELINKI E SOUZA LTDA
 Cpf/Rg: 84369420/04050826909
 Rua Tenente Camargo - 1079
 Pres. Kennedy - Cep 85603-090
 Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 IE 9040462993
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 centerbel @hotmail.com
 Fone: 46 35249076

De: CENTERBEL PAPELARIA . <centerbelfb@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 22 de setembro de 2017 10:13
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO
Anexos: capanema.pdf

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento.

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 07:25
Para: centerbelfb@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO PROJETO FORMANDO CIDADÃO

BOM DIA PAULO!
SOLICITO ORÇAMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O RESPECTIVO ORÇAMENTO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: Papelaria Anderpel <anderpel@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 09:07
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAIS FORMANDO CIDADÃO

Bom dia, como já respondemos anteriormente não trabalhamos com essa linha de material.

Danielle

[ANDERPEL PAPELARIA LTDA. | CNPJ 85.514.214/0001-39 | INSC. EST. 410.12773-35]

TELEFONE: +55 (45) 3226-7273 | E-MAIL: anderpel@hotmail.com

RUA: ERECHIM, N.1725 | CEP 85.812-260 | CASCAVEL - PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 08:37:21
Para: anderpel@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS FORMANDO CIDADÃO

BOM DIA!

COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO?
AGUARDO RETORNO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



De: Agropecuária Capanema <agrocapanema@gmail.com>
 Enviado em: domingo, 22 de outubro de 2017 00:16
 Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
 Assunto: RES: ORÇAMENTO PRODUTOS FORMANDO CIDADÃO

Maicon, bom dia.

Obrigado pela oportunidade em participar desta licitação.
 Gostaríamos de participar sempre que oportuno. Se tratando
 Dos produtos solicitados, tenho estes abaixo com pedido prévio de pelo menos 15 dias.
 Os valores podem variar de acordo com a época solicitada.

CÓDIGO	PRODUTO	UNID	QTDE	PREÇO Agropecuária Capanema	obser
P1	TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN		
P2	TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	R\$ 81,67	semi brilho
P3	TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO., USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	R\$ 35,36	fosco
P4	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30	UN	R\$ 4,02	
P5	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN	R\$ 5,01	
P6	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40	UN	R\$ 10,05	
P7	ROLOS DE ESPUMA REF 983 - CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100	UN	R\$ -	
P8	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN	R\$ 2,98	
P9	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	1	UN	R\$ 48,87	duzia
P10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	1	UN	R\$ 48,87	duzia

P11	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	1	UN	R\$ 48,87	duzia
P12	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	1	UN	R\$ 48,87	duzia
P13	CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	1	UN	R\$ 48,87	duzia
P14	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX	R\$ 7,50	
P15	TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10	M	R\$ 120,00	
P16	TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20	UN	R\$ 200,00	
P17	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN	R\$ 3,26	
P18	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15	UN	R\$ -	
P19	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN	R\$ 70,00	
P20	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30	UN	R\$ 240,00	
P21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN	R\$ 40,00	12mm X 40m
P22	FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30	UN	R\$ 3.863,25	Fita Adesiva Mágica Scotch 25mm X 65m - 3
P23	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3	CX	R\$ 4,00	Elástico Latex Fino Amarelo Nº18 Emb cada
P24	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3	ROLO	R\$ 270,00	
P25	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM	10	UN	R\$ 150,00	

000061

	PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.				
P26	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN	R\$ 975,00	
P27	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN	R\$ 157,50	Papel Casca De Ovo 180g/m² Marfim 50 Fls
P28	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	30	UN	R\$ 894,00	Pasta Catálogo Com 100 Sacos Plásticos Tar
P29	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	R\$ 126,00	
P30	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	R\$ 126,00	
P31	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN	R\$ 126,00	
P32	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN	R\$ 240,00	
P33	TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4	UN	R\$ -	
P34	TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4	UN	R\$ -	
P35	TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4	UN	R\$ -	
P36	TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4	UN	R\$ -	
P37	TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4	UN	R\$ -	
P38	TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4	UN	R\$ -	
P39	GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50	UN	R\$ 200,00	
P40	CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISORIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORARIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA	10	UN	R\$ 900,00	

000063

	CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
P41	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	R\$ 100,00		
P42	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN	R\$ 200,00		
P43	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5	UN	R\$ 127,50		Pistola De Cola 11mm 80w 110 / 220v Ty-g6
P44	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG	R\$ 180,00		Refil Bastao Cola Quente Transparente Fina
P45	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG	R\$ 187,50		Refil De Cola Quente Preta Bastão 11mm X
P46	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M	R\$ -		
P47	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M	R\$ -		
P48	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M	R\$ -		
P49	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M	R\$ -		
P50	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M	R\$ -		
P51	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT	R\$ 25,00		
P52	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT	R\$ 25,00		
P53	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT	R\$ 25,00		
P54	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT	R\$ 25,00		
P55	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT	R\$ 25,00		
P56	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6	UN	R\$ 108,00		Barbante São João 528m Crú N°8
P57	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN	R\$ 700,00		
P58	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN	R\$ 1.200,00		

000064

P59	BARBANTE PARA CROCHE BRANCO Nº 06.	6	ROLO	R\$ 126,00	Barbante Fringe Branco Cone 180m Nº 06 S
P60	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN	R\$ 375,00	Blister C/ 6 Bolas De Tênis De Mesa Laranja
P61	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN	R\$ 200,00	Jogo Raquete Ping Pong Kit Para Mesa + 3 B
P62	KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARROM TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO AUGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDOIEIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	15	UN	R\$ 895,50	Jogo de xadrez oficial com tabuleiro em ma feltro, acompanha um saco em tecido para
P63	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10	UN	R\$ 225,00	
P64	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN	R\$ 240,00	
P65	CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15	UN	R\$ 225,00	
P66	ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5	UN	R\$ 150,00	
P67	JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2	UN	R\$ 81,37	
P68	JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2	UN	R\$ 36,07	
P69	MARTELO UNHA 27MM.	4	UN	R\$ 22,94	
P70	SERROTE LÂMINA 20 CM.	2	UN	R\$ 20,08	
P71	PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2	UN	R\$ 15,00	
P72	FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGADESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7. COM 5 TOMADAS.	5	UN	R\$ 150,00	
P73	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN	R\$ 5,84	
P74	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	R\$ 15,00	
P75	CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	R\$ 15,00	
P76	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	R\$ 10,00	

000065

P77	CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	R\$	-
P78	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2	UN	R\$	3,20
P79	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2	UN	R\$	7,10
P80	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2	UN	R\$	15,00
P81	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2	UN	R\$	10,00
P82	CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2	UN	R\$	1,62
P83	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15	UN	R\$	895,50
P84	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5	UN	R\$	900,00
P85	KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3	UN	R\$	405,00
P86	PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICACAO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERENCIA TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	5	UN	R\$	50,00
P87	PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8	UN	R\$	22,60
P88	CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICACAO: CARRINHO DE MAO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METALICA ESPESSURA DE 9MM EM AÇO 1020, PNEU COM CAMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERAO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDICÕES DE USO.	5	UN	R\$	99,00
P89	TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150	UN	R\$	100,00
P90	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E	1	PAR	R\$	200,00

000066

	DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR N° 35.				
P91	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N° 37.	2	PAR	R\$ 200,00	
P92	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 38.	3	PAR	R\$ 200,00	
P93	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES N° 39.	3	PAR	R\$ 200,00	
P94	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE	5	PAR	R\$ 200,00	

000067

	MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES N°40.				
P95	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°41.	4	PAR	R\$	200,00
P96	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°42.	4	PAR	R\$	200,00
P97	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°43.	2	PAR	R\$	200,00
P98	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RAPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO	2	PAR	R\$	200,00

000068

	EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°44.				
P99	BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTO RNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA	40	UN	R\$	200,00
P100	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40	UN	R\$	2,17
P101	VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10	UN	R\$	17,00
P102	TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	3	UN	R\$	21,76
P103	SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3	UN	R\$	21,74
P104	ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8	UN	R\$	35,00
P105	REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6	UN	R\$	14,97
P106	KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30	UN	R\$	50,00
P107	SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25	KG	R\$	78,00
P108	FERTILIZANTE 10-10-10.	15	KG	R\$	135,00
P109	ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15	UN	R\$	19,04
P110	SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	40	PCT	R\$	120,00
P111	MUDAS DE VERDURAS E LEGUMES PARA HIDROPONIA.	10000	UN	R\$	3.000,00

Atenciosamente,

Vitor André Araujo Oliveira

000069



Tel. +55 46 3552-1011

Tel. +55 46 99974-1799

vianarol@gmail.com

agrocapanema@gmail.com

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 10:35

Para: agrocapanema@gmail.com

Assunto: ORÇAMENTO PRODUTOS FORMANDO CIDADÃO

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA USO DO PROJETO FORMANDO CIDADÃO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000070

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Mesul móveis esquadrias sudoeste Ltda

CNPJ: 79 038 774 0001 61 _____ E-MAIL: caldorigon@hotmail.com _____

ENDEREÇO: Rua padre cirilo 2020 _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro _____

TELEFONE: 46 35521555 _____ CONTATO: Carlos _____

CIDADE: Capanema _____ UF: PR _____

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER TAMPA EM MADEIRA PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: A DEFINIR

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51392- TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN	6,50	910,00
TOTAL	R\$			910,00

DATA 25 / 10 / 2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Carlos Dorigon <caldorigon@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de outubro de 2017 13:23
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE TAMPA DE MADEIRA
Anexos: ORÇAMENTO PROJETO FORMANDO CIDADÃO 2017 - TAMPA EM MADEIRA (Carlos Dorigon).docx

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 14:17

Para: caldorigon@hotmail.com

Assunto: ORÇAMENTO DE TAMPA DE MADEIRA

BOA TARDE CARLOS!

SOLICITO ORÇAMENTO DE TAMPA DE MADEIRA, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000072

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - ParanáCNPJ: 75.981.993/0001-29 E-MAIL: COMPRAS@MICEMETAL.COM.BRENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTROTELEFONE: (46) 3552-1442 CONTATO: JORGECIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PRODUTOS DIVERSOS PARA O PROJETO FORMANDO CIDADÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAMPA EM MADEIRA COM DIAMETRO DE 26 CM.	140	UN		
TINTA ACRÍLICA BRANCA 3.6 L, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	82,90	829,00
TINTA ACRÍLICA NA COR VERMELHA 3.6, 1ª LINHA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES DE PROTEÇÃO, USO INTERNO E EXTERNO.	10	PT	82,90	829,00
BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - ACABAMENTO ARREDONDADO. MATERIAL EXTRA REFORÇADO 34X26,5X7 CM.	30	UN	7,95	238,50
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40	UN	2,92	116,80
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40	UN	3,05	122,00
ROLOS DE ESPUMA REF 983 - CONDOR, COM 9 CM DE LARGURA.	100	UN	4,60	460,00
FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100	UN	6,25	625,00
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERMELHA.	10	UN	3,96	39,60
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR LILAS.	10	UN	3,96	39,60
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AZUL.	10	UN	3,96	39,60

000073

CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR AMARELA.	10	UN	3,96	39,60
CORANTE LÍQUIDO XADREZ, COMPOSTO POR 50ML DA COR VERDE.	10	UN	3,96	39,60
CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4	CX		
TECIDO EM METRO (CHITA) 1,40 M DE LARGURA, CORES VARIADAS.	10	M		
TINTA LÁTEX PVA EMBALAGEM COM 100 ML, INDICADA PARA PINTURA, EM DIVERSAS CORES.	20	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15	UN	3,67	55,05
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15	UN	5,52	82,80
CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24	UN		
PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30	UN	3,10	93,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	20	UN		
FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	30	UN		
LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	3	CX		
PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3	ROLO		
PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10	UN		
PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10	UN		
PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5	UN		
PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE	30	UN		

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

75.981.993/0001-29

PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.				
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN		
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN		
PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6	UN		
PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO VERMELHO, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO AZUL, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO AMARELO, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO VERDE, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO ROSA, COM 50 M.	4	UN		
TRANCELIM PARA TECIDO BRANCO, COM 50 M.	4	UN		
GORRO DE PAPAÍ NOEL.	50	UN		
CADERNO UNIVERSITÁRIO: ESPIRAL 12 MÁTERIAS C/ DIVISÓRIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORÁRIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLATIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO UND 5000 APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS, ARTE DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	10	UN		
PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN		
PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10	UN		
PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5	UN		
REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	5	KG		

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1620 - Centro
185760-000 - Caparema - Paraná

000075

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.Av. Independência, 1120 - Centro
85760-000 - Capaneira - Paraná

REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	5	KG		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10	M		
TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10	M		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1	PCT		
PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1	PCT		
BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6	UN		
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10	UN		
CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10	UN		
BARBANTE PARA CROCHE BRANCO N° 06.	6	ROLO		
BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25	UN		
RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA. KIT CONTENDO DUAS RAQUETES. RAQUEDE DE MADEIRA REVESTIDA DE EVA.	10	UN		
KIT DE XADREZ OFICIAL - PEÇAS PARA TORNEIOS: TAMANHO NO. 6 STAUNTON, TAMANHO DA CAIXA: 22X14X9CM, PESO: 1.40KG, COR: MARRON TABULEIRO PARA TORNEIOS: TAMANHO NO.5, TAMANHO: 55X55X2CM, PESO: 3KG, LETRAS COM NOTAÇÃO AUGÉBRICA, MATERIALS: MOGNO / VIDOEIRO BRANCO RELÓGIO DE XADREZ DIGITAL DGT 2010: DISPLAY MAIOR COM MAIS INFORMAÇÕES, FUNÇÃO DE VIBRAR, BYO-YOMI JAPONES E CANADENSE, APENAS 2 BATERIAS (INCLUSAS NO PACOTE).	15	UN		
JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10	UN		
BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40	UN		
CADEADO 10MM, EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO TEMPERADO E CROMADO, DUAS CHAVES.	15	UN	13,75	206,25
ENXADA LARGA C/ CABO 240 X 296MM E CABO 153CM, DE MADEIRA.	5	UN	39,00	179,00
JOGO DE CHAVES FIXAS (BOCA) PROFISSIONAL 6 A 32MM.	2	UN	186,00	372,00
JOGO DE CHAVES FIXA E ESTRELA (BOCA) 6 A 17 MM.	2	UN		
MARTELO UNHA 27MM.	4	UN	27,80	111,20

000076

SERROTE LÂMINA 20 CM.	2	UN	40,60	81,20
PREGO DE AÇO CARBONO COM CABEÇA 13X15 CM.	2	UN	10,80	21,60
FILTRO DE LINHA 1.1. CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; 1.2. INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); 1.3. FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUÊNCIA (RFI); 1.4. CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 1.5. 127V/220V; 1.6. TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; 1.7. COM 5 TOMADAS.	5	UN	21,15	105,75
ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6	UN	5,67	34,02
CHAVE DE FENDA 1/4 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	10,50	21,00
CHAVE DE FENDA 1/4 X 12 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	14,90	29,80
CHAVE DE FENDA 3/16 X 8 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN	13,75	27,50
CHAVE DE FENDA 5/16 X 16 POLEGADAS DE AÇO CROMO VANÁDIO E PONTA TEMPERADA COM CABO INJETADO.	2	UN		
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/8 X 6 POLEGADAS.	2	UN	9,95	19,90
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS.	2	UN	11,50	23,00
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 3/16 X 8 POLEGADAS.	2	UN	12,70	25,40
CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 7/32 X 10 POLEGADAS.	2	UN		
CHAVE DE FENDA TESTE NEON PEQUENA TESTE 100 V A 500 V, TAMANHO 110 MM E DIÂMETRO HASTE 3 MM.	2	UN	4,40	8,80
JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15	UN		
JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5	UN		
KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS E 4 ESTACAS ROPE.	3	UN		
PÁ COM BICO N.4 E CABO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE BICO N.4, PARA OLARIA, SEM CABO, CHAPA 2MM. REFERÊNCIA	5	UN	30,00	150,00

75.981.993/0001-2

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 111 - Centro
15780-000 - Sapanema - Paré

000077

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria
e Comércio Ltda.

		Av. Independência, 1.100 - Centro		
TRAMONTINA 77413/034. OBS.: O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. PÁ QUADRADA N.4 COM CABO DE MADEIRA. MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	8	UN	49,00	392,00
CARRINHO PARA PEDREIRO. ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, COM CACAMBA METÁLICA ESPESSURA DE 9MM EM AÇO 1020, PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE DE 70 LITROS, COM ROLAMENTOS NO EIXO DA RODA. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA. OS CARRINHOS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, JÁ EM CONDIÇÕES DE USO.	5	UN	113,00	565,00
TUBETES PARA MUDAS CILÍNDRICO DE 280 ML.	150	UN		
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FURROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 01 PAR Nº. 35.	1	PAR	40,00	40,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FURROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES Nº 37.	2	PAR	40,00	80,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FURROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 38.	3	PAR	40,00	120,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FURROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 03 PARES Nº 39.	3	PAR	40,00	120,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA	5	PAR	40,00	200,00

000078

DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 05 PARES N°40.				
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°41.	4	PAR	40,00	160,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 04 PARES N°42.	4	PAR	40,00	160,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°43.	2	PAR	40,00	80,00
COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, PRETO, DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, ISENTA DE CORTES, FUROS, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA, FECHAMENTO EM ATACADOR, ILHÕES E GNCHO DE ENGATE RÁPIDO EM POLÍMERO NAILON, CANO EM ESPUMA LÁTEX DE APROXIMADAMENTE 10 MM E DENSIDADE 33 REESTIDO PELOS DOIS LADOS EM COURO TIPO NAPA VACUM PARA DAR MAIOR FONFORTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO EM BORRACHA. SENDO: 02 PARES N°44.	2	PAR	40,00	80,00
BONÉ MODELO ÁRABE, MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+, CONFECCIONADO ALGODÃO ESPECIAL, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR CINZA, FORMADO POR COPA, FRONTAL E ABA. A COPA INTEIRIÇA COM ELÁSTICO FIXADO NA PARTE DE TRÁS, PARA REGULAGEM NA CABEÇA, O FRONTAL CIRCUNDA A FRENTE E LATERAIS DO BONÉ. ABA TIPO BICO DE PATO.	40	UN	32,80	1.312,00

000079

COM OS CANTOS ARREDONDADOS, CARNEIRA DO PRÓPRIO TECIDO COM 2CM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTOURNO INTERNO INFERIOR, ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO NO MESMO TECIDO DO BONÉ COM 25CM DE COMPRIMENTO, TENDO EM SUA PARTE FRONTAL FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO NA COR NEUTRA				
LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER. CONFECCIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS EN 420/2003 E EN 388/2003.	40	UN	6,50	260,00
VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA.	10	UN	23,00	230,00
TESOURA DE PODA MANUAL PARA CORTE DE CAULES E RAMOS, FECHO DE SEGURANÇA, MOLA RESISTENTE E CABO ERGONÔMICO.	3	UN	28,00	84,00
SERROTE CABO DE MADEIRA PARA CORTE DE CAULES E RAMOS MEDIDO 31 CM.	3	UN	42,00	126,00
ANCINHO CURVO, 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M.	8	UN	19,70	157,60
REGADOR DE PLÁSTICO DOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	6	UN	29,70	178,20
KIT DE JARDINAGEM CONTENDO 01 PÁ ESTREITA PARA TRANSPANTE; 01 PÁ LARGA; 1 CULTIVADOR GARFO (RASTELINHO) DE 3 PONTAS; 01 EXTRATOR DE ERVAS DANINHAS.	30	UN	32,90	987,00
SUBSTRATO CASCA DE ARROZ CARBONIZADA.	25	KG		
FERTILIZANTE 10-10-10.	15	KG		
ENXADA DE AÇO 15CM COM CABO DE MADEIRA.	15	UN	32,70	490,50
SEMENTES DE HORTALIÇA DIVERSAS VARIEDADES.	40	PCT		
MUDAS DE VERDURAS E LEGUMES PARA HIDROPONIA.	10000	UN		
TOTAL	R\$			

DATA 25/01/17

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

000080

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: compras@micemetal.com.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 11:01
Para: Apoio a Licitação
Assunto: Orçamentp
Anexos: digitalizar.pdf

Bom dia, Maicon!

Segue anexo orçamento de materiais.

Favor desconsiderar a ultima pagina pois está sem assinatura, ela vai no outro email, somente a ultima já assinada.

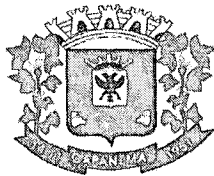
Duvidas me ligue.

Att.
Jorge



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com





000081

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 149

Capanema - PR, 01 de Novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

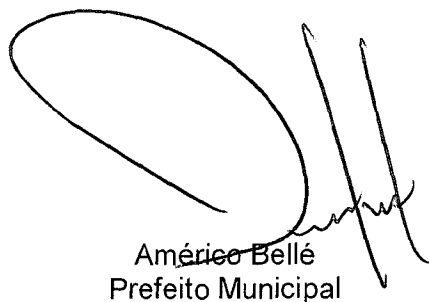
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

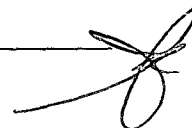
Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do Protocolo nº 179, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

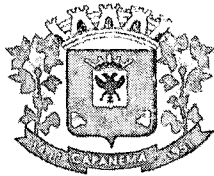
- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





000082

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 149

Capanema - PR, 01 de Novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial

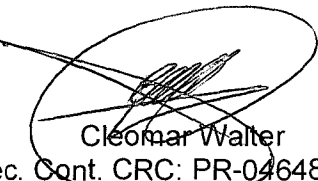
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 149 encaminhado por Vossa Excelência em 01/11/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Equipário

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 3050 / 2017 Data: 10/11/2017 11:14 Situação: Encaminhado
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

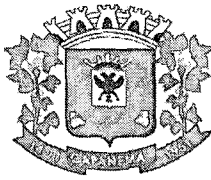
000083

Ocorrência: 4 Data: 10/11/2017 11:14:00 Previsão: 01/12/2017
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 06/11/2017 09:30:00 Previsão: 17/11/2017
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
Etapa: PROCURADORIA
Anexo:
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 01/11/2017 15:17:00 Previsão: 22/11/2017
De: Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Etapa: LICITAÇÃO*
Anexo:
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 01/11/2017 15:17:55 Previsão: 22/11/2017
De: Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
Etapa: ETAPA INICIAL
Anexo:
Descrição: Abertura do processo.



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

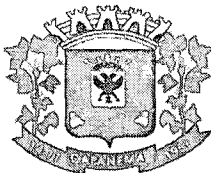
1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.4.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 15/12/2017 com início às 9H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;





000085

Município de Capanema - PR

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

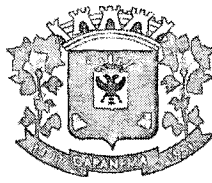
3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 50.426,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000086

Município de Capanema - PR

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social**.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

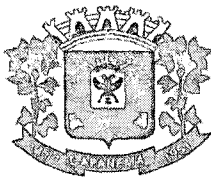
5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.



000087

Município de Capanema - PR

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.3. acima, apresentando os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

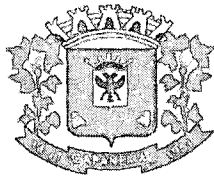
6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



000088

Município de Capanema - PR

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6.A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1.Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12.0 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

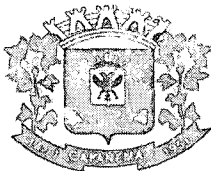
6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7.DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.



000089

Município de Capanema - PR

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

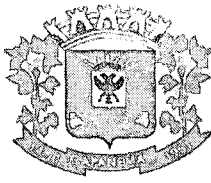
8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do



Município de Capanema - PR

000090

tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

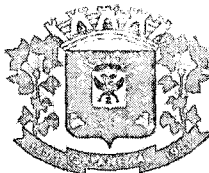
9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo),



000091

Município de Capanema - PR

sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 142/2017

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 142/2017

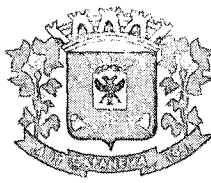
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



000092

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 142/2017

SESSÃO EM – 15/12/2017 AS 9H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

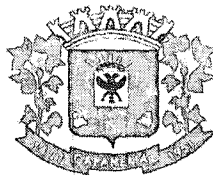
11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.**

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.



Município de Capanema - PR

000093

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

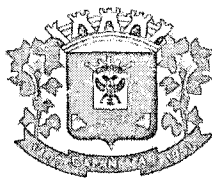
12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



000094

Município de Capanema - PR

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

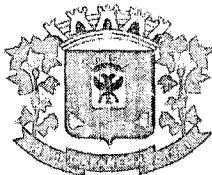
13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;



000095

Município de Capanema - PR

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

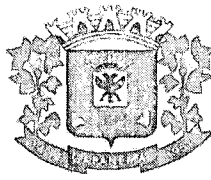
14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.



000096

Município de Capanema - PR

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

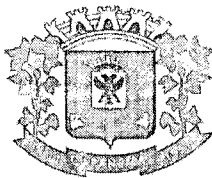
c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



000097

Município de Capanema - PR

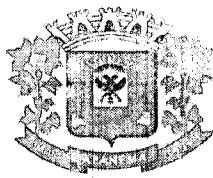
15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
 - d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);



000098

Município de Capanema - PR

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

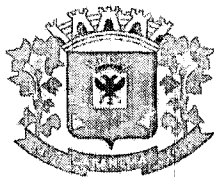
c) **PROTOCOLO DE ENTREGA** de retirada do Edital e Arquivos, devidamente assinado. **(Item desclassificatório) Esse protocolo deverá vir preferencialmente no Envelope da Proposta de Preços.**

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As **ME/EPP e seus equiparados** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que



000093

Município de Capanema - PR

o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

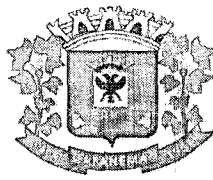
16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do



Município de Capanema - PR

000100

prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

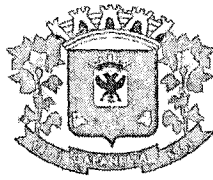
18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.





000101

Município de Capanema - PR

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

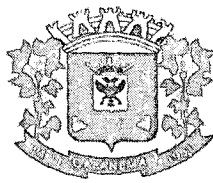
20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.



22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

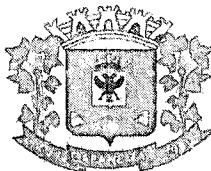
22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as





Município de Capanema - PR

000103

deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1 Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

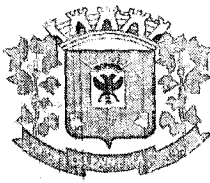
24.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

24.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

24.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

24.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



Município de Capanema - PR

000104

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

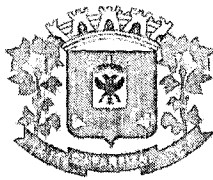
25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;



26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

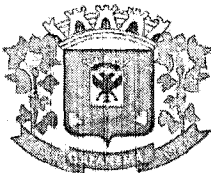
27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





000106

Município de Capanema - PR

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

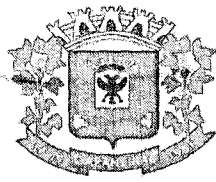
28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



000107

Município de Capanema - PR

A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

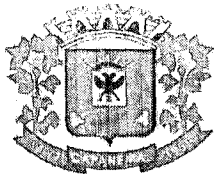
29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.



000108

Município de Capanema - PR

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

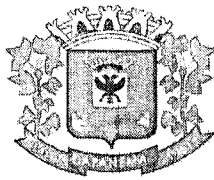
29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



000109

Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

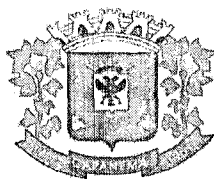
30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 %** por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de **10%** do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de **0,2 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de **5 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de **20,0 %** sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois)** anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



000110

Município de Capanema - PR

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

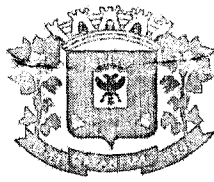
- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;



000111

Município de Capanema - PR

- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;



000112

Município de Capanema - PR

p]A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q] Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

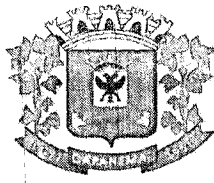
33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO



009113

Município de Capanema - PR

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

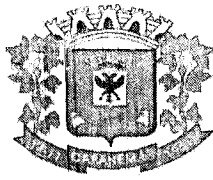
34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitas, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;



000114

Município de Capanema - PR

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

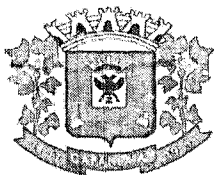
34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.



000115

Município de Capanema - PR

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

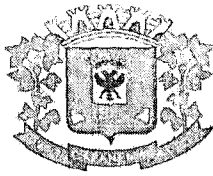
35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.



000116

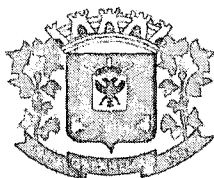
Município de Capanema - PR

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 13 de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000117

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º142/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 142/2017**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

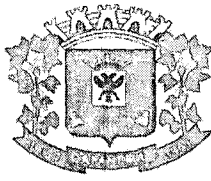
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000113

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 142/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

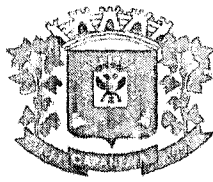
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000113

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 142/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

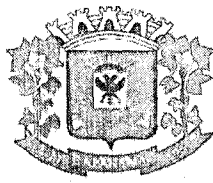
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000120

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 142/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. _____, de _____ de 2017.

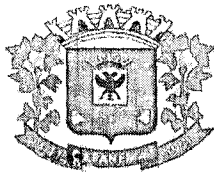
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



001121

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 142/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

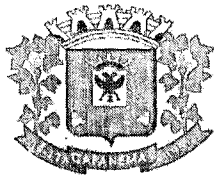
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000122

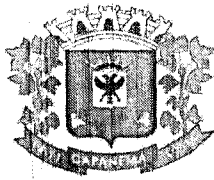
Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	142/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p>	



000123

Município de Capanema - PR

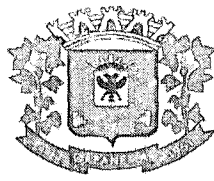
Nome do Representante Legal

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



000124

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 142/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

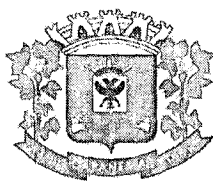
....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,



000125

Município de Capanema - PR

sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

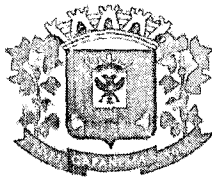
c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000126

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

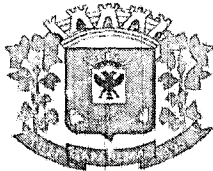
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000127

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

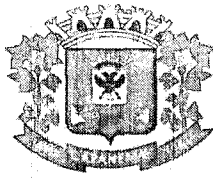
6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilatti**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas,



000123

Município de Capanema - PR

as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

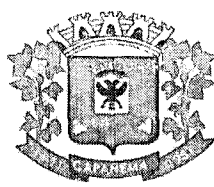
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000120

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

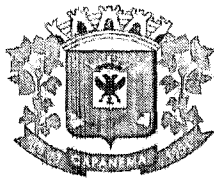
8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



000133

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

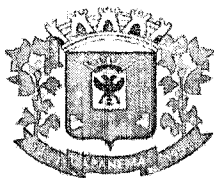
f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000131

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

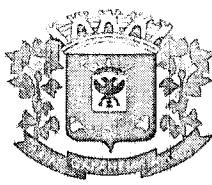
10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



000132

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

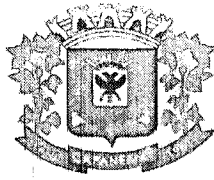
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000133

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 142/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

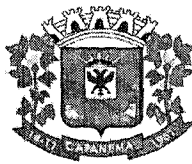
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 142/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO N° 400/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 142/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de ferramentas, brinquedos e demais materiais e produtos diversos para uso no Projeto Formando Cidadão, desenvolvido no Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 6.569/2017 - fl. 01;
- II) Solicitação da contratação - fl. 02;
- III) Termo de Referência - fls. 03/14;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços - fls. 15/80;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal - fl. 81;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade - fl. 82;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo - fl. 83;
- VIII) Minuta do edital - fls. 84/116; e,
- IX) Anexo 01 - fl. 117; Anexo 02 - fl. 118; Anexo 03 - fl. 119; Anexo 04 - fl. 120; Anexo 05 - fl. 121; Anexo 06 - fls. 122/123; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) - fls. 124/133. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



0135

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

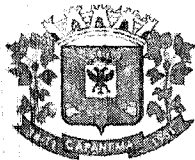
Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



11/07/136

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

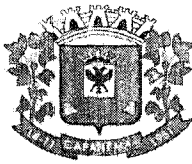
“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



04/137

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

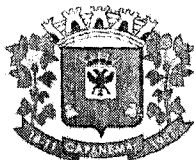
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



1138

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



139

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

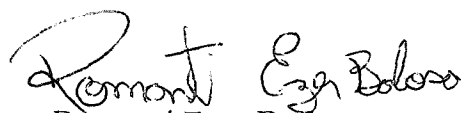
Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 17 de novembro de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



098/140

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 17 de Novembro de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 142/2017

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS
MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO
FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.

Valor: R\$50.426,64 (Cinqüenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e
Sessenta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/12/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 17 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

142/141

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

142

Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1486

Página 13 / 075

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 16.482.16011-181 - CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES
CONTA/ELEMENTO: 1560 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ATIVIDADE: 16.482.16012-182 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 1570 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00
CONTA/ELEMENTO: 1580 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REF EM UNIDADES BÁSICA SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1610 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.000,00
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.10012-097 - AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
CONTA/ELEMENTO: 2220 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2240 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 17.511.17011-193 - MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTA/ELEMENTO: 2270 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.03 - F.M. SAÚDE - DEPTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
ATIVIDADE: 10.301.10012-089 - ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE
CONTA/ELEMENTO: 2310 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 - F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.10012-094 - ATIVIDADES DO DEPTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 2350 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00
ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20011-202 - PATRULHA MECANIZADA
CONTA/ELEMENTO: 2360 - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00
ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 2420 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00
ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.608.20012-204 - INCENTIVO A BACIA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 2500 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2520 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.04 - DEPARTAMENTO DA MULHER
ATIVIDADE: 08.244.08012-042 - ATIVIDADES DO DEPTO DA MULHER
CONTA/ELEMENTO: 3000 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 19.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3010 - 3390.33.00.00 - PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3020 - 3390.36.00.00 - OUT SERV TERC - P FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3030 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3040 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.08012-043 - ATIV DO DEPTO DE ASSIST DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 3080 - 3390.31.00.00 - PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUTRAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3120 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3130 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 9.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOSR\$ 677.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 133 - Receita 1721.35.99.03.00 R\$ 16.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103 - Receita 1722.01.01.00.00 R\$ 25.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 303 - Receita 1113.05.00.00.00 R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 - Receita 1325.02.99.01.00 R\$ 75.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 - Receita 1721.01.04.00.00 R\$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 - Receita 1722.01.01.00.00 R\$ 24.500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.
Américo Bellé-Prefeito Municipal

Cod25219

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$50.426,64 (Cinqüenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 17 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253180

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº143/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$151.430,31 (Cento e Cinqüenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Trinta e Um Centavos)
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 15/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 20 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253185

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº144/2017
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$15.662,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18/12/2017
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 20 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod253184

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

782711417



Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3652-1921 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 37.741,60 (Trinta e Sete Mil, Setecentos a Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 1.484,60 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 193.153,20 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 23.770,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 7.110,00 (Sete Mil, Cento e Dez Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 27.495,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 153.818,40 (Centa e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2017 Pregão Presencial Nº 0133/2017 Data da Assinatura: 16/11/2017. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: SOM/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>

<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 141/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$229.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais) Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 14/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 17 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 142/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRUNQUEADOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$50.426,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 15/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 17 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$28.918,12 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Doze Centavos) Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 30/11/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 3 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$7.719,00 (Sete Mil, Setecentos e Dezanove Reais) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 13/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 140/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE PESSOAL PARA SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$8.607,33 (Oito Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos) Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 14/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>
<p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 139/2017 Tipo de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFESSORES DE FONOAUDILOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezanove Reais e Sessenta e Sete Centavos) Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 13/12/2017 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema-PR, 16 de novembro de 2017</p> <p>Américo Bellé Prefeito Municipal</p>

Partido Novo anuncia pré-candidato à Presidência

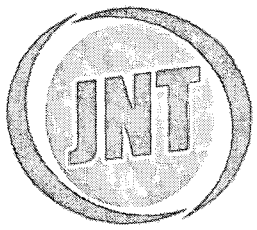
O presidente do Novo, Moisés Jardim, anunciou no sábado (18) João Amoêdo, fundador do partido, como pré-candidato à Presidência da República. "Eu não acredito em salvador da pátria, acredito em time", disse Amoêdo ao subir ao palco, informa o Diário do Poder.

E emendou pergunta a uma plateia de cerca de mil pessoas entre filiados e simpatizantes: "estamos juntos nesse negócio?" Foi aclamado. "Precisamos estar obstinados e conscientes do caminho até lá", emendou. E recebeu gritos: "Brasil pra frente, João presidente".

Segundo Amoêdo, o objetivo é transformar o País em algo que está idealizado na base do Partido Novo, ou seja, "um Brasil seguro em primeiro lugar, um País simples, com sociedade baseada em princípios e valores, sem burocracia, um País livre, onde o cidadão tenha liberdade, sem tutela do Estado. E um País onde de todos possam chegar lá."

Roberto Requião perde capacidade de articulação

O senador Roberto Requião (PMDB) já deve ter sentido que o nome dele não emplaca na próxima corrida eleitoral ao governo do Paraná. Ontem, ele esteve em Nova Esperança para ter uma "conversa franca sobre o Brasil e o Paraná". Nem com toda a mobilização dos peemedebistas locais nas cidades da região conseguiu lotar o plenário da Câmara Municipal local. Sem capacidade de articulação no Estado, cresceram nas últimas semanas os boatos de que Requião irá disputar uma vaga na Câmara Federal. Caso desista de disputar o Palácio Iguaçu, o cacique paranaense dará um passo para trás para esperar o momento certo para impulsionar a carreira política do herdeiro político, Requião Filho (PMDB).



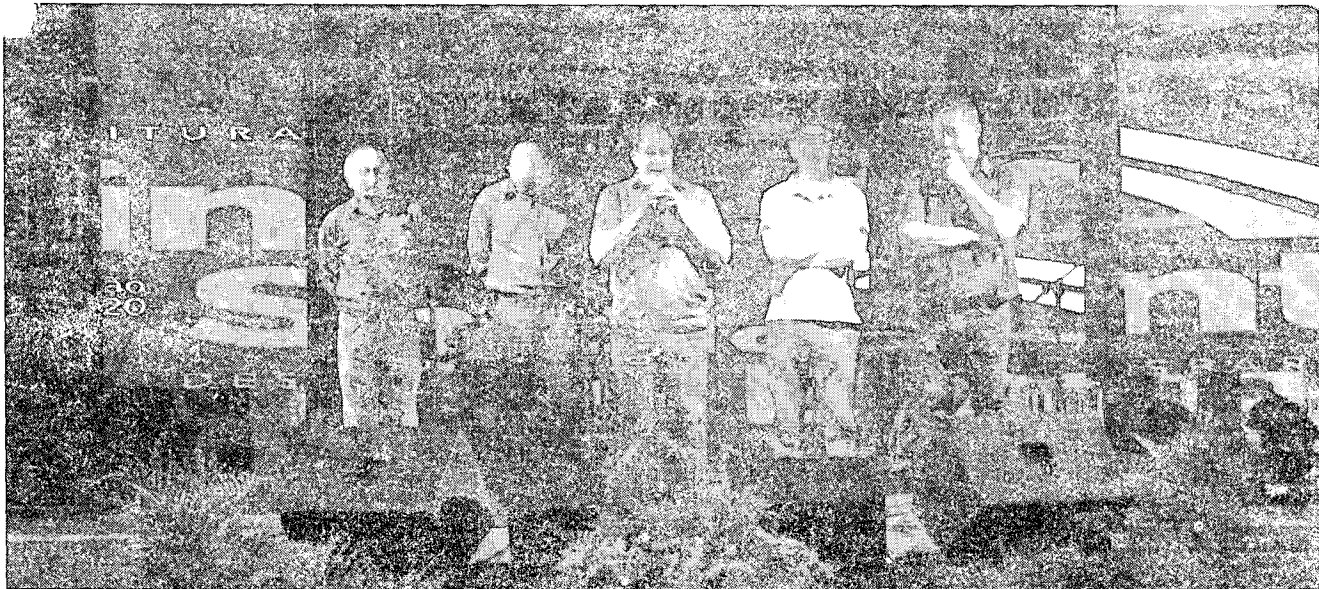
Jornal **NOVO** tempo®



Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017 | Edição 1322
Santa Izabel do Oeste, PR - Francisco Beltrão, PR
www.jornalnovotempo.com.br

Pinhal comemora 25 anos de Emancipação e de avanços sociais

Pág. 08-09



ociados da Acefb podem economizar com telefonia móvel

Pág. 02

Paraná se integra ao projeto nacional de documentação

Pág. 07

Laboratório do Hospital Veterinário da UFPS é inaugurado

Pág. 10

Paraná Clube comemora acesso com festa histórica

Pág. 15

Santa Izabel: Fiamoncini fez calçamento em 80 ruas

Pág. 16

Fazer juntos para ter crédito com taxas justas

Sicredi

Trabalhe conosco e tenha acesso ao crédito com taxas justas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS
MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO
FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.

Valor: R\$ 50.426,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e
Sessenta e Quatro Centavosais)

**FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O
DIA: 06/12/2017 – AS 9:00 HORAS.**

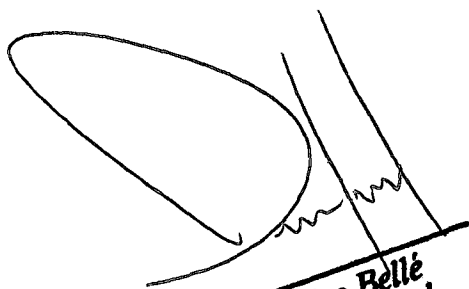
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 21 de novembro de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#P-145



Américo Bellé
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	142
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	142
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100308243080260582890339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	50.426,64
Data de Lançamento do Edital	21/11/2017
Data da Abertura das Propostas	06/12/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



~~004~~ 147

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 14:17
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: PREGÃO 142/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaBELINKI.esj; PROTOCOLO BELINKI.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 142/2017.

De: CENTERBEL PAPELARIA . [mailto:centerbelfb@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 11:42
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL 142/2017

Bom dia

Segue os docs para o arquivo proposta.

Att

Paulo
Centebel

Fone: 46 35249076

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 06:50
Para: atendimento@zozsoethe.com.br; gustavofachinello@hotmail.com; piramidelp@hotmail.com; cleyton@pottencia.com.br; centerbelfb@hotmail.com; agrocapanema@gmail.com; caldorigon@hotmail.com; compras@micemetal.com.br
Assunto: EDITAL 142/2017

Bom dia, segue em anexo Edital referente ao Pregão 142/2017, havendo interesse em participar da licitação devem solicitar a proposta e nos enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ
FGTS
CND FEDERAL DE DEBITOS

000149

Atenciosamente,

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LEI Nº 1.632, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte: - LEI
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de 25/08/2017—Lei do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 e Lei nº 1.624 de 21/09/2017—Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
<p>Órgão: 08.00 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Unidade: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 15.01 – Nossa Cidade Atividade: 157 – Apoio às Ações da Segurança Pública no Município de Capanema Exercício: 2018—R\$ 20.000,00 Exercício: 2019—R\$ 25.000,00 Exercício: 2020—R\$ 30.000,00 Exercício: 2021—R\$ 35.000,00 Metas: Concentrar fontes de recursos para a execução de projetos destinados à segurança pública municipal, combate à violência e a desastres, assegurando meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações de segurança, mediante celebração de termo de convênio com o Município. O orçamento e a contabilização dos recursos ficarão a cargo do Município de Capanema com sua própria estrutura de contabilidade, observando que podem ser destinados outros recursos para esta atividade, tais como: doações de pessoas físicas e jurídicas, multas, transferências dos fundos Nacional e Estadual para Segurança Pública e outros recursos que por ventura lhe forem destinados.</p>
Descrição da Ação
<p>Ó 12.00 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo U 12.01 – Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial F 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 691 – Promoção Comercial Programa: 22.01 – Mais Emprego Atividade: 223 – Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte—LC 123/2006 Exercício: 2018—R\$ 25.000,00 Exercício: 2019—R\$ 27.000,00 Exercício: 2020—R\$ 29.000,00 Exercício: 2021—R\$ 31.000,00 Metas: Fortalecimento das empresas locais, promovendo e executando políticas públicas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, valorizando a economia local, agregando valor às vocações do município. Priorizar o pequenos negócios locais nas compras governamentais. Criar planejamento anual de compras visando estimular a maior participação nos processos de compras públicas das microempresas e empresas de pequeno porte, assim como o microempreendedor individual. Necessidade de viabilizar a construção de forma sistematizada e perene do planejamento anual de compras da Prefeitura Municipal, de forma a evidenciar as oportunidades de fornecimento para os pequenos negócios, fortalecendo o desenvolvimento dos setores produtivos e a valorização das vocações do Município de Capanema. Apoiar os micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos, incentivando a geração de emprego e renda no âmbito local, incentivando a realização de cursos, palestras e oficinas.</p>

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.623/2017 e 1.624/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Atenciosamente,
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod253578

PORTARIA Nº 6.900 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERADO o disposto o Artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR. - RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor Público Ricardo Adriel Vila, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº 2251-1, do dia 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2017. - Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod253573

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº138/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESSENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 77.719,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reaisais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 04/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br-Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº139/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 35.219,67 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 04/12/2017 – AS 14:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br-Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº140/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 8.607,33 (Oito Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 05/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº141/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reaisais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 05/12/2017 – AS 14:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº142/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 50.426,64 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavosais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 06/12/2017 – AS 9:00 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br - Capanema-PR, 21 de novembro de 2017
Américo Bellé- Prefeito Municipal



000/151

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/11/2017 Edital n°: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do
Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 10:38
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: EDITAL 142/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaPOTENCIA.es; PROTOCOLO POTENCIA.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 142/2017.

De: Cleyton [mailto:cleyton@pottencia.com.br]
Enviada em: sábado, 25 de novembro de 2017 10:58
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: EDITAL 142/2017

Bom dia
Solicito kit proposta do pregão 142

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 09:51
Para: atendimento@zozsoethe.com.br; gustavofachinello@hotmail.com; piramidelp@hotmail.com; cleyton@pottencia.com.br; centerbelfb@hotmail.com; agrocapanema@gmail.com; caldorigon@hotmail.com; compras@micemetal.com.br
Assunto: EDITAL 142/2017

Bom dia, segue em anexo Edital referente ao Pregão 142/2017, havendo interesse em participar da licitação devem solicitar a proposta e nos enviar os seguintes documentos para atualizar o cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO
CNPJ
FGTS
CND FEDERAL DE DEBITOS

Atenciosamente,

ROSELI
SETOR DE LICITAÇÕES – (46)3552 1321
CAPANEMA/PR



153

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
76.486.869/0001-50
AV VEREADOR TOALDO TULIO, 1772 - CEP: 82320010 - BAIRRO: SANTA FELICIDADE
CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 16:38
Para: 'Cristina Damasceno'
Assunto: RES: EDITAL PREGÃO SOLICITAÇÃO
Anexos: PropostaOTT.esl; PROTOCOLO OTT.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 142/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: Cristina Damasceno [mailto:cristinadamasceno80@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 15:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: EDITAL PREGÃO SOLICITAÇÃO

Boa Tarde,

Segue em anexo, aguardo os Editais.

Att,

Cristina



Livre de vírus. www.avast.com.

Em 24 de novembro de 2017 15:06, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Olá Cristina precisamos que nos envie os seguintes documentos para atualizar seu cadastro e gerar as propostas:

- Contrato social atualizado
- CNPJ
- FGTS
- CND FEDERAL

FICAMOS AGUARDANDO.

De: Cristina Damasceno [mailto:cristinadamasceno80@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 14:08
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: EDITAL PREGÃO SOLICITAÇÃO

Boa Tarde,

Solicito os Editais de PREGÃO ELETRONICO PRESENCIAL:

119/155

138/2017

139/2017

142/2017

144/2017

Aguardo, Obrigada.

CRISTINA DAMASCENO



Livre de vírus. www.avast.com.



000156

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
04.326.894/0001-65
AV. ARAUCARIA , 541 SALA 02 - CEP: 89874000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Maravilha/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 17:09
Para: 'ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
Anexos: PropostaATUALINFORMATICA.esl; PROTOCOLO ATUAL INFORMATICA.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao Pregão 142/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO [mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 16:32
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
Prioridade: Alta

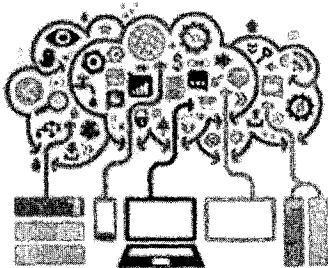
Boa tarde

Solicito o Arquivo de Elaboração da proposta do PR/142/2017

A data de abertura é dia 06/12, conforme o edital?

Segue em anexo documentos para elaboração do cadastro, conforme combinado via telefone

Dep. de Licitações
Atual Informática Ltda.
Av. Araucária, N 541 SL 02
Centro, Maravilha-SC
Fone: (49) 3664 - 4191
Skype: atendimento.atual1



VENDA E MANUTENÇÃO

49 3664 4191
Av. Araucária, 541
Centro - Maravilha/SC



Livre de vírus. www.avast.com.



118/158

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
19.142.659/0001-00
RUA 31 DE MARÇO, 543 CASA - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal
Cândido Rondon/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 09:28
Para: 'LICITAÇÃO GLOBALPED'
Assunto: PREGÃO 142/2017
Anexos: PropostaGLOBAL.esl; PROTOCOLO GLOBAL.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos Proposta referente ao Pregão 142/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: LICITAÇÃO GLOBALPED [mailto:licitacao@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 08:05
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde

Segue em anexo a documentação, como somos duas empresas estou encaminhando da Global Vida e Saúde Ltda ME.

Atenciosamente

Departamento de Licitação
email: licitacao@grupoglobalped.com.br

GLOBAL VIDA E SAUDE
Fone/Fax (45) 3254-8233
Rua 31 de Março, 843 - Centro
85268-000 - Maracajá - Paraná

De: Grupo Globalped [mailto:grupo@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 17:35
Para: licitacao@grupoglobalped.com.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 13:58
Para: 'Grupo Globalped'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Oi Andressa então preciso que me envie os seguintes documentos para atualizar o Cadastro da Empresa para então gerar a proposta:

CONTRATO SOCIAL
CNPJ
FGTS
CND FEDERAL
Fico no aguardo.

De: Grupo Globalped [mailto:grupo@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 13:40

Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

11/27/2017 10:00

CNPJ nº 10.291.271/0001-05

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br [<mailto:roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 13:10
Para: 'Grupo Globalped'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Olá Andressa, por gentileza me informe o CNPJ da sua empresa.

De: Grupo Globalped [<mailto:grupo@grupoglobalped.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de novembro de 2017 10:47
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

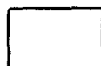
BOM DIA!

Solicito através deste, o edital do Pregão N. 142/2017 que será realizado no dia 06/12/2017, referente a aquisição de ferramentas, brinquedos e demais materiais e produtos diversos.

Desde já agradeço.
Fico no aguardo.

Att,;

Andressa Vogel
Grupo Globalped Materiais Didáticos e Pedagógicos LTDA.
Rua 31 De Março, 543. Centro
Marechal Cândido Rondon –PR
(45) 3254-0203
www.globalped.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



04/161

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME
01.669.984/0001-60
R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 15:26
Para: 'Cb Livros'
Assunto: PREGÃO 142/2017
Anexos: PropostaCB.esl; PROTOCOLO CB.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

Segue em anexo arquivos proposta referente ao pregão 142/2017.

Segue endereço do link do programa para gerar a proposta:
http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1144.zip

De: Cb Livros [mailto:cblivros@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 14:33
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: RES: Editais

Boa tarde Roseli

Segue documentos solicitados no anexo.

ATT:
Lizabete D. Boff
C.B. Com.d e Livros e Brinquedos Boff

Em Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017 13:40, "roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br" <roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, precisamos que nos envie os seguintes documentos para atualização de cadastro da empresa:

CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO

CNPJ

FGTS

CND FEDERAL

Ficamos aguardando seu retorno para então gerar as propostas.

De: Cb Livros [mailto:cblivros@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2017 11:38
Para: roseli.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Editais

Bom dia Roseli

Favor enviar os editais completos dos seguintes pregões presenciais

Pregão - 139/2017
Pregão - 142/2017
Pregão - 143/2017

ATT:
Lizabete D. Boff



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 30/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
02.995.568/0001-15
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01-A - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 11:09
Para: 'Bosa Distribuidora'
Assunto: RES: Proposta Pregão 142/2017
Anexos: esProposta_v1144 (1).zip; PropostaELETROMAQUINASASTEC.es; PROTOCOLO ELETROMAQUINAS ASTEC.pdf; ANEXOS.docx; EDITAL.pdf

SEGUE EM ANEXO ARQUIVOS PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 142/2017.

De: Bosa Distribuidora [mailto:bosa.dv@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 08:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Proposta Pregão 142/2017

Bom dia,

solicito o envio da Proposta Pregão 142/2017

Kely



00166

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

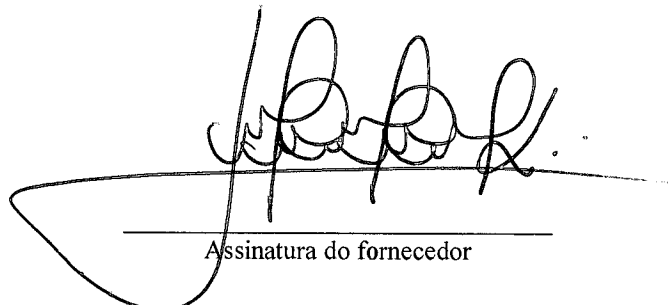
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/12/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
17.453.147/0001-30
R RIO DE JANEIRO, 1059 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



004167

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 05/12/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VITOR ANDRE ARAUJO OLIVEIRA EIRELI - ME
28.213.603/0001-90
AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1075 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 5 de dezembro de 2017 13:41
Para: 'contabiltrevisan@ampernet.com.br'
Assunto: ARQUIVOS PREGÃO PRESENCIAL 142-2017
Anexos: PROTOCOLO VITOR.PDF; PropostaVITOR.ESL; EDITAL PP 142-2017.pdf; ANEXOS.DOCX; esProposta_v1144.zip

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO OS ARQUIVOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 142-2017!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: Servidor de E-mail <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 5 de dezembro de 2017 13:42
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Mensagem entregue com sucesso
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

* * * * SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO * * * *

<contabiltrevisan@ampernet.com.br>: delivery via spamfilter: delivered via
spamfilter service



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

170

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º142/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Belinki e Souza Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 142/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão 06 de Dezembro 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n.º 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

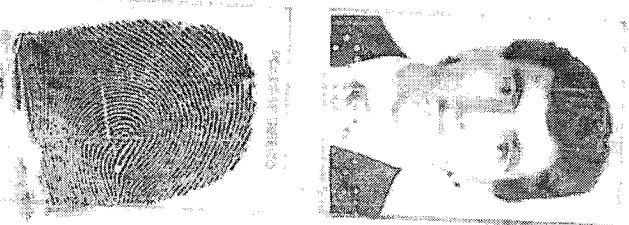
Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Reg. 84369420/04050826909

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Clodoaldo Valdir Schmitt

ARSENAL POLÍCIA DE S. CARLOS

CANTIERA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.651.443-2

DATA DO REGISTRO 18/06/1986

NOME
CLODOALDO VALDIR SCHMITT

FILIAÇÃO
VALDIR OLÍMPIO SCHMITT
LIDIA TEREZA TOSETO SCHMITT

MAT. PR. DA CIVIL CLEVELANDIA/PR

DATA DE NASCIMENTO 16/03/1967

DCC. ORIGINAL COMARCA=CLEVELANDIA/PR, DA 9ª DE

C.NASC 9744, LIVRO=19, FOLHA=2520

CPF 588.704.669-49

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 2009

M W

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - www.gov.br/cartorio-bastos - Tel.: (83) 3244-5144 - Fax: (83) 3241-6434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66922701171231290796-1; Data: 27/01/2017 12:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP36435-VRTU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 12:41:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3b3c3578e287185e094505f6c0
 fc33a77b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958c20e1d074a896efb7491275b3d7e2110

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

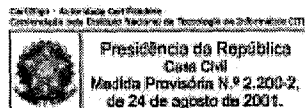
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 12:40:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 644252

Código de Controle da Autenticação:

66922701171231290796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signatures)



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

173

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Belinki e Souza Ltda., com sede Rua Tenente Camargo, 1015, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08831603000147 e Inscrição Estadual sob n.º 9040462993, representada neste ato por seu outorgante administrador Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Cédula de Identidade RG n.º 84369420 e CPF n.º 04050826909, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46514432 e CPF n.º 58870466949, a quem conferimos amplos poderes para representar a Belinki e Souza Ltda. perante a processos licitatórios de mode presencial, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2017.

Francisco Beltrão 30 de Agosto 2017


Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

08.831.603/0001-47

**BELINKI & SOUZA
LTDA.**

Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076

85605-090 - Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1015 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85605-090 - Tel./Fax: (46) 3524-9076
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
PAULO RODRIGO DE SOUZA.....

Em test. da Verdade Dou. Fe.

Francisco Beltrão - PR - 30 de Agosto de 2017

EST. REVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$ 4,93 + 0,75
EPYC7 - kPvnn - xUpWz - okjpx . OuJWd - Confira em: <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0
Rua Princesa Estrela, 111 - Bairro dos Estados - Jd. Primavera - CEP: 85605-090 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (46) 3524-9076 - Fax: (46) 3524-9076

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 3º e 4º e 24º da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou. Fe.
Cód. Autenticação: 66923008171701360118-1; Data: 30/08/2017 17:04:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ30353-JPAU
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

1174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 18:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 18:32:46 (hora local)**.

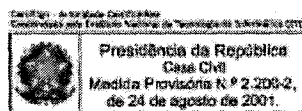
¹**Código de Autenticação Digital: 66923008171701360118-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59cc1eeea10d16e1b4b2202c8638e2265f7cb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958934f2e5fc9d10d1414dc07f538700273



(Assinaturas manuscritas)

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
R. Francisco Estácio Passos, 140 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pádua - CEP 85605-000 - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-1; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70593-9T5Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 203 I e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Suloeste (41) 3524-1962

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUIJ 06.870-9
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Nova América - CEP 85200-000 - Francisco Beltrão - PR, Tel: (41) 3344-4044 - Fax: (41) 3344-5024

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-2; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70592-DTCB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valder de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

118-177

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.


4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

 Assessoria Contábil Sulfoeste (40) 3524-1962

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51031-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-6434 - Fax: (81) 3244-6434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-3; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70591-3EUG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

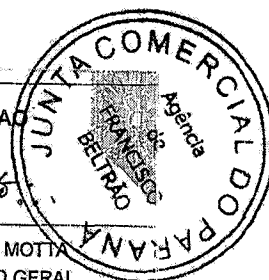
Carlos Stinje
Carlos Stinje
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assessoria Contábil Sudoeste: 46-3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. São Francisco - CEP 10820-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-9424 - Fax: (51) 3244-9424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 66920911171108480246-4; Data: 09/11/2017 11:13:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70590-6EBT; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

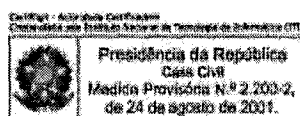
Código de Autenticação Digital: 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac760d538d0b2cf02f2bbb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO

Paulo R. Souza

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=Fco BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

040180

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.cartorio-azevedo-bastos.com.br - Tel: (31) 3241-5454 - Fax: (31) 3241-6444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66921306171156340281-1; Data: 13/06/2017 11:57:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFG15249-IM8S.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/06/2017 às 10:50:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd3cf8ffbfc60b05962213da924f86500fd8d5be864dc348a6170e0fb8bc
 aa74b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958c16e9dc44ac982ad455d5031e3828390

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BELINKI e SOUZA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

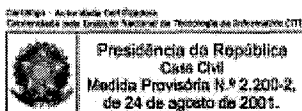
Esta certidão tem a sua validade até: 14/06/2018 às 10:49:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 723737

Código de Controle da Autenticação:

66921306171156340281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

00182

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

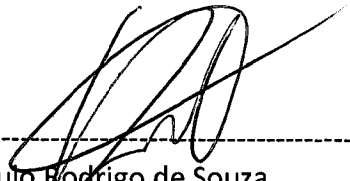
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 142/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão 06 de Dezembro 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

088316030001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-050
Francisco Beltrão - Paraná






1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1016, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 21/11/2013	Número: 20136652298		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de outubro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 945 - Bairro São Estevão - Juaçazeiro - Paraíba/PB, CEP 51354-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3364-0011 - Fax: (33) 3344-5111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920410171542270086-1; Data: 04/10/2017 15:46:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU61168-9411;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Mitigação: Canceled
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 16:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829572

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 16:58:32 (hora local)**.

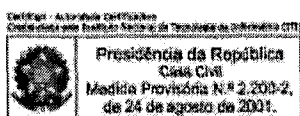
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920410171542270086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6f636e36b42e07fc93ca7c5d7df87deabb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95866069f95c4e42ad4be79cb93f19ed1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME

E-mail: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura: 26/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	6,00	UN	4,50	MULTILASER		4,00	24,00
003	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	40,00	UN	15,00	KIT		15,00	600,00
005	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	6,00	UN	15,00	EUROROMA		14,00	84,00
007	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	25,00	UN	15,00	KIT		14,00	350,00
011	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	24,00	UN	1,50	MASTERPRINT		1,40	33,60
012	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	4,00	CX	7,50	CIS		7,00	28,00
014	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	10,00	UN	72,00	PREMIUM		70,00	700,00
015	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	10,00	UN	58,00	PREMIUM		57,00	570,00
042	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	5,00	UN	21,15	SATE		21,00	105,00
043	FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE MESES.	30,00	UN	15,40	FITPEL		15,00	450,00
044	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11	20,00	UN	1,00	FITPEL		0,95	19,00
045	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	100,00	UN	2,98	FITPEL		2,90	290,00
047	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	5,00	JG	129,00	PLAYLAND		120,00	600,00
050	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	15,00	JG	52,00	STALO		50,00	750,00
051	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	10,00	JG	22,50	KIT		22,00	220,00
061	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	1,00	PCT	10,00	SR		9,50	9,50
062	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	1,00	PCT	10,00	SR		9,50	9,50
063	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	1,00	PCT	10,00	SR		9,50	9,50
064	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	1,00	PCT	10,00	SR		9,50	9,50

08831603/0001-47

Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor : BELINKI & SOUZA LTDA - ME

E-mail: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Endereço : R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura: 26/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	1,00	PCT	10,00	SR		9,50	9,50
066	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UN	5,00	NATURAL		4,50	45,00
067	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10,00	UN	3,50	NATURAL		3,40	34,00
068	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	5,00	UN	25,00	OP		24,00	120,00
069	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	10,00	UN	25,00	OP		24,00	240,00
070	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	3,00	UN	83,00	SAMPA		80,00	240,00
071	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	10,00	UN	10,00	FRAMA		9,00	90,00
072	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	30,00	UN	21,00	DAC		20,00	600,00
073	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	15,00	UN	5,52	LEO		5,00	75,00
074	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	30,00	UN	3,10	LEO		3,00	90,00
075	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	15,00	UN	3,26	LEO		3,20	48,00
076	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	40,00	UN	3,05	LEO		3,00	120,00

08831603/0001-47

Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090

Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

E-mail: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Endereço: R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura: 26/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
077	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	40,00	UN	2,50	LEO		2,40	96,00
078	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6,00	UN	3,00	MASTERPRINT		2,90	17,40
079	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6,00	UN	3,00	MASTERPRINT		2,90	17,40
080	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	6,00	UN	3,00	MASTERPRINT		2,90	17,40
081	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	5,00	UN	20,20	CLASSE		20,00	100,00
082	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	10,00	UN	15,00	CARBRINK		14,00	140,00
085	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X PARA PISTOLA PEQUENA.	5,00	KG	35,00	GL		34,00	170,00
086	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30	5,00	KG	35,00	GL		34,00	170,00
095	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	10,00	M	2,00	GL		1,90	19,00
096	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	10,00	M	2,00	GL		1,90	19,00
097	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	10,00	M	2,00	GL		1,90	19,00
098	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	10,00	M	2,00	GL		1,90	19,00
099	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	10,00	M	2,00	GL		1,90	19,00

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.396,30

TOTAL DA PROPOSTA : 7.396,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

E-mail: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

Endereço: R TENENTE CAMARGO 1015 SALA 01 - VILA MARIA DELANI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone: (46) 3524 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040462993

Contador: CARLOS SUTILE

Telefone contador: 46 35241962

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Telefone representante: 46 35249076

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Conta: 45155-X

Data de abertura: 26/04/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090

Francisco Beltrão - Paraná



189

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.


Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
V. Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Professor Edson Farias, 140 - Bairro São Carlos - 81414-000 - Francisco Beltrão - PR - Fone: (41) 3544-4444 - Fax: (41) 3544-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-1; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70593-9T5Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Au término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa - CEP 51020-070 - www.azevedobastos.br - Tel: (41) 3146-9100 - Fax: (41) 3146-9101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911171108480246-3; Data: 09/11/2017 11:13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70591-3EUG
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutti
Carlos Sutti
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136652298
 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
 Empresa: 41 2 0593786 5
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 Agência
 FRANCISCO BELTRÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Expedito - Jd. Paraná - CEP 82020-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (41) 3244-5424 - Fax: (41) 3244-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 6692091171108480246-4; Data: 09/11/2017 11:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ70590-6EBT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 12:42:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 12:36:11 (hora local)**.

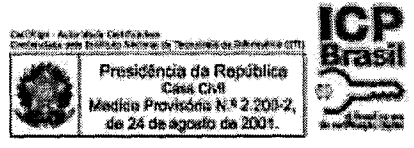
Código de Autenticação Digital: 66920911171108480246-1 a 66920911171108480246-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79bc7a310b3ceac760d538d0b2cf02f2bbb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9581d85cf19a7308622cc085fc700fdb063




2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 10:52:28 (data e hora de Brasília).

0196

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 10:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

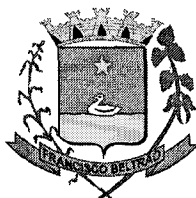
[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

198



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº26284/2017

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

VDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/11/2017

DATA DE VALIDADE: 26/01/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZZX5HE2QF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/11/2017 - 12:14:16
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017039574-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

08/200



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111905505681006490

Informação obtida em 30/11/2017, às 10:44:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 06:28:53 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **C9F7.4224.D62A.CB4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/12/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90404629-93	
Emitido Eletronicamente via Internet 27/11/2017 19:02:14	
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

12

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011


CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Novembro de 2017 às 17:54:53.
Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária**Matrícula nº 15.068**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2017 14:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 849173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2018 14:02:15 (hora local)**.

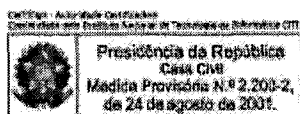
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911171302560086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a049c876992cbc4a7f02b7d512c0e79716550ab15aa6622866078b135a32e77b154e7b21b2ff0a14d96aff
 a6d3fb958dd30e10563ff75d487d0bbce1214bcdff



h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 139023355/2017

Expedição: 24/10/2017, às 10:35:27

Validade: 21/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

02/206

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 142/2017

Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 06 de Dezembro 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cp/Rg: 84369420/04050826909

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala -
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

06/12/2017

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 142/2017

Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08831603000147., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

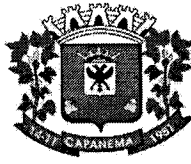
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão 06 de Dezembro 2017

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

088316030001-47
Belinki e Souza Ltda.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná



007/208

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

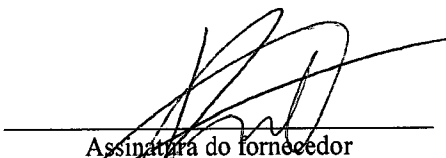
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/11/2017 Edital nº: 142 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 142), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

08831603/0001-47

Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná



centerbel

Fone: (46)

3524-9076

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

02/209

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	142/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 088316030001447, com sede à Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR., representada neste ato por seu Administrador, o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador do documento de identidade RG nº 84369420, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 04050826909, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	

Clodoaldo Valdir Schimitt
46514432/58870466949

Paulo Rodrigo de Souza
04050826909 /Administrador

08831603/0001-47
Belinki & Souza Ltda.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala
Vila Maria Delani - 85605-090
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 142/2017

09:210

Equipamento

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Lance	Status
0001	0001	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	4,00	MULTILASER	6,00	3,90	Vencedor
0001	0003	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	15,00	KIT	40,00	14,50	Vencedor
0001	0005	BARBANTE CRU (CONE COM 800M)	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,00	EUROROMA	6,00	13,50	Vencedor
0001	0007	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14,00	KIT	25,00	13,80	Vencedor
0001	0011	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILINDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1,40	MASTERPRINT	24,00	1,38	Vencedor
0001	0012	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7,00	CIS	4,00	6,80	Vencedor
0001	0014	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATÍVEL	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	70,00	PREMIUM	10,00	69,00	Vencedor
0001	0015	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	57,00	PREMIUM	10,00	56,00	Vencedor
0001	0042	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL, INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO), FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136, COM 5 TOMADAS	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	21,00	SATE	5,00	20,80	Vencedor
0001	0043	FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	15,00	FITPEL	30,00	14,90	Vencedor
0001	0044	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 33M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	0,95	FITPEL	20,00	0,90	Vencedor
0001	0045	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M				100,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 142/2017

000211

Equipiano

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA

	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FITPEL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,90		
	1		2,85		
Lote: 0001	Item: 0047	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	PLAYLAND	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		120,00		
	1		118,00		
Lote: 0001	Item: 0050	JOGO DE DAMAS 30 X 39 CM - JOGO COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM.- 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO- EMBALAGEM- SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÉ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	STALO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		50,00		
	1		47,50		
Lote: 0001	Item: 0051	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	KIT	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,00		
	1		20,00		
Lote: 0001	Item: 0061	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	1		9,40		
Lote: 0001	Item: 0062	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	1		9,40		
Lote: 0001	Item: 0063	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	1		9,40		
Lote: 0001	Item: 0064	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	1		9,40		
Lote: 0001	Item: 0065	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,50		
	1		9,40		
Lote: 0001	Item: 0066	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES AGONCONDIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	NATURAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,50		
	1		4,45		
Lote: 0001	Item: 0067	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	NATURAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,40		
	1		3,39		
Lote: 0001	Item: 0068	PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00
	Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	OP	Vencedor
	Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 142/2017

212

EQUIPIANO

Página.3

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA

Lance Inicial 24,00
 1 23,00

Lote: 0001	Item: 0069	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180GM², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	OP		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		24,00			
1		23,00			

Lote: 0001	Item: 0070	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	SAMPA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		80,00			
1		77,00			

Lote: 0001	Item: 0071	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	FRAMA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		9,00			
1		8,50			

Lote: 0001	Item: 0072	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO); REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	DAC		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		19,00			

Lote: 0001	Item: 0073	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		5,00			
1		4,90			

Lote: 0001	Item: 0074	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,90			

Lote: 0001	Item: 0075	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		3,20			
1		3,15			

Lote: 0001	Item: 0076	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		3,00			
1		2,90			

Lote: 0001	Item: 0077	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	LEO		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		2,40			
1		2,30			

Lote: 0001	Item: 0078	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor:	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		2,90			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 142/2017

11213

Equipamento

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA

1	2,80				
Lote: 0001	Item: 0079	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,90			
	1	2,80			
Lote: 0001	Item: 0080	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	MASTERPRINT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,90			
	1	2,80			
Lote: 0001	Item: 0081	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO (11,3MM X 30 CM).	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CLASSE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,00			
	1	19,50			
Lote: 0001	Item: 0082	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	CARBRINK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,00			
	1	13,80			
Lote: 0001	Item: 0085	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,00			
	1	33,00			
Lote: 0001	Item: 0086	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM)	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,00			
	1	33,00			
Lote: 0001	Item: 0095	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,80			
Lote: 0001	Item: 0096	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,85			
Lote: 0001	Item: 0097	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,85			
Lote: 0001	Item: 0098	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
	Fornecedor: 63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,90			
	1	1,85			
Lote: 0001	Item: 0099	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00



Município de Capanema - 2017
 Relatório de Lances dos Fornecedores
 Pregão 142/2017

214

Equipam

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA

Fornecedor	63659	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	GL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,85		

GILSON AMAURI HUBER
 Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
 Membro

ROSELI STROZACK MARCOM
 Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Pregoeiro

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
 PAULO RODRIGO DE SOUZA

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME

OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

ATUAL INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME

ELETRO MAQUINAS ASTEC LTDA - ME

MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

VITOR ANDRE ARAUJO O LIVEIRA EIRELE - ME



215

Município de Capanema - PR

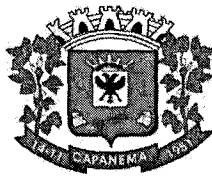
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 0142 - Pregão

Aos seis dias de dezembro de 2017, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0142, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: BELINKI & SOUZA LTDA - ME, representada pelo Sr. Clodoaldo Valdir Schmitt. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes empresas e seus representantes: BELINKI. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	MULTILASER	UN	6,00	3,90	23,40
1	3	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	KIT	UN	40,00	14,50	580,00
1	5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	EUROROMA	UN	6,00	13,50	81,00
1	7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	KIT	UN	25,00	13,80	345,00
1	11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	MASTERPRINT	UN	24,00	1,38	33,12
1	12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CIS	CX	4,00	6,80	27,20
1	14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	PREMIUM	UN	10,00	69,00	690,00
1	15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	PREMIUM	UN	10,00	56,00	560,00
1	42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS	SATE	UN	5,00	20,80	104,00

**Município de Capanema - PR**

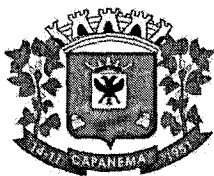
		ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.					
1	43	FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	UN	30,00	14,90	447,00
1	44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	UN	20,00	0,90	18,00
1	45	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	FITPEL	UN	100,00	2,85	285,00
1	47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	PLAYLAND	JG	5,00	118,00	590,00
1	50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	STALO	JG	15,00	47,50	712,50
1	51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	KIT	JG	10,00	20,00	200,00
1	61	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
1	62	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
1	63	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
1	64	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
1	65	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
1	66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	UN	10,00	4,45	44,50



08/217

Município de Capanema - PR

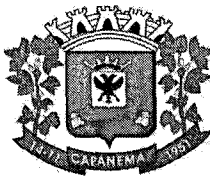
1	67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	UN	10,00	3,39	33,90
1	68	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	UN	5,00	23,00	115,00
1	69	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	UN	10,00	23,00	230,00
1	70	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	SAMPA	UN	3,00	77,00	231,00
1	71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	FRAMA	UN	10,00	8,50	85,00
1	72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	DAC	UN	30,00	19,00	570,00
1	73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	LEO	UN	15,00	4,90	73,50
1	74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	LEO	UN	30,00	2,90	87,00
1	75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	LEO	UN	15,00	3,15	47,25



218

Município de Capanema - PR

1	76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	LEO	UN	40,00	2,90	116,00
1	77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	LEO	UN	40,00	2,30	92,00
1	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERP RINT	UN	6,00	2,80	16,80
1	79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERP RINT	UN	6,00	2,80	16,80
1	80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERP RINT	UN	6,00	2,80	16,80
1	81	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	CLASSE	UN	5,00	19,50	97,50
1	82	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	CARBRINK	UN	10,00	13,80	138,00
1	85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	GL	KG	5,00	33,00	165,00
1	86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	GL	KG	5,00	33,00	165,00
1	95	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	GL	M	10,00	1,80	18,00
1	96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	GL	M	10,00	1,85	18,50
1	97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	GL	M	10,00	1,85	18,50

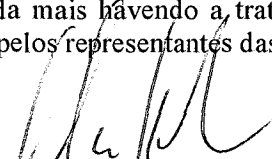



0219

Município de Capanema - PR

1	98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	GL	M	10,00	1,85	18,50
1	99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	GL	M	10,00	1,85	18,50
TOTAL							7.176,27


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa não manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

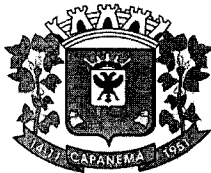

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68


BELINKI & SOUZA LTDA - ME
08.831.603/0001-47
R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 -
BAIRRO: VILA MARIA DELANI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09



000220

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 142/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	1	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	MULTILASER	6,00	3,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	3	BAMBOLÉ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	KIT	40,00	14,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	EUROROMA	6,00	13,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	KIT	25,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	MASTERPRINT	24,00	1,38
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CIS	4,00	6,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	PREMIUM	10,00	69,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	PREMIUM	10,00	56,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE	SATE	5,00	20,80



000221

Município de Capanema - PR

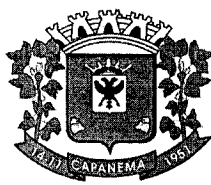
			RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	43	FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	30,00	14,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	20,00	0,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	45	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	FITPEL	100,00	2,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	PLAYLAND	5,00	118,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	STALO	15,00	47,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	KIT	10,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	61	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	62	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	63	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	64	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	SR	1,00	9,40



000222

Município de Capanema - PR

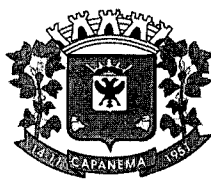
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	65	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	4,45
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	3,39
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	68	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	5,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	69	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	10,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	70	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	SAMPA	3,00	77,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	FRAMA	10,00	8,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	DAC	30,00	19,00



000223

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	LEO	15,00	4,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	LEO	30,00	2,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	LEO	15,00	3,15
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	LEO	40,00	2,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIOLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	LEO	40,00	2,30
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80




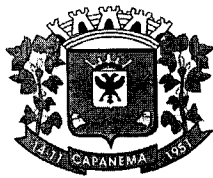
000221

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	81	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	CLASSE	5,00	19,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	82	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	CARBRINK	10,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	95	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	GL	10,00	1,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	GL	10,00	1,85

Capanema - PR, 06 de dezembro de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000225

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 6.914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 142/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

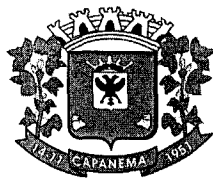
RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **142/2017**, objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	1	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	MULTILASER	6,00	3,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	3	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	KIT	40,00	14,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	EUROROMA	6,00	13,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	KIT	25,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	MASTERPRINT	24,00	1,38
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CIS	4,00	6,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATÍVEL.	PREMIUM	10,00	69,00



000226

Município de Capanema - PR

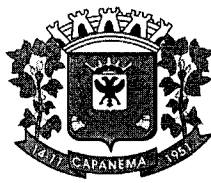
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	PREMIUM	10,00	56,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	SATE	5,00	20,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	43	FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	30,00	14,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	20,00	0,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	45	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	FITPEL	100,00	2,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	PLAYLAND	5,00	118,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	STALO	15,00	47,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	KIT	10,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	61	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SR	1,00	9,40



000227

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	62	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	63	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	64	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	65	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	4,45
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	3,39
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	68	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	5,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	69	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	10,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	70	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	SAMPA	3,00	77,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	FRAMA	10,00	8,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL	DAC	30,00	19,00



300228

Município de Capanema - PR

		TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.			
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	LEO	15,00	4,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	LEO	30,00	2,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	LEO	15,00	3,15
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	LEO	40,00	2,90
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	LEO	40,00	2,30
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80



117229

Município de Capanema - PR

BELINKI & SOUZA LTDA - ME	81	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	CLASSE	5,00	19,50
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	82	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	CARBRINK	10,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	95	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	GL	10,00	1,80
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	GL	10,00	1,85

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **142/2017**, é de R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA Nº 6.914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 142/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 142/2017, objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	MULTILASER	6,00	3,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3	BAMBOLÊ ARO DE PLASTICO PVC REFORCADO COM 63 CM.	KIT	40,00	14,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	EUROROMA	6,00	13,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	KIT	25,00	13,60
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	11	CANETA MÁRCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	MASTERPRINT	24,00	1,38
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES	CIS	4,00	6,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORID 22, COMPATIVEL.	PREMIUM	10,00	69,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 58, ORIGINAL, 18 ML.	PREMIUM	10,00	56,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA-DESLIGA COM DISJUNTOR REARREGÁVEL, INDICADOR LUMINOSO (LIGA-DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V, TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	SATE	5,00	20,60
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	43	FITA ADESIVA MÁGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	30,00	14,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES	FITPEL	20,00	0,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	45	FITA CREPE MEDINDO 10MM X 50 M	FITPEL	100,00	2,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,6 CM.	PLAYLAND	5,00	116,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM-JOGO, COM TBULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F. PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA TOXICO, COM SERIGRAFIA AZUL ULTRAVIOLETA TOXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL CDUCHÉ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	STALO	15,00	47,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	KIT	10,00	20,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	61	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	62	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	63	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	64	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	65	PACOTE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	SR	1,00	9,40
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	NATURAL	10,00	4,45
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	NATURAL	10,00	3,39
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	68	PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 160G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	5,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	69	PAPEL COUCHÉ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M², TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	10,00	23,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	70	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.	SAMPA	3,00	77,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	FRAMA	10,00	6,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTA IDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	DAC	30,00	19,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	LEO	15,00	4,90
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	LEO	30,00	2,90

BELINKI & SOUZA LTDA-ME	75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	LEO	15,00	3,15
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	LEO	40,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	LEO	40,00	2,30
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTERPRINT	6,00	2,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	81	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W, 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO, (11,3MM X 30 CM).	CLASSE	5,00	19,50
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	82	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	CARBRINK	10,00	13,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	GL	5,00	33,00
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	85	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	GL	10,00	1,80
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	GL	10,00	1,85
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	GL	10,00	1,85

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 142/2017, é de R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná seis dias de dezembro de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2017 Pregão Presencial Nº 0142/2017

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:254947

PORTARIA Nº 6.915, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 143/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 143/2017, objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; - VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ESPORTIVA RV LTDA-ME	1	APITO ESPORTIVO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL DE ALTA RESISTENCIA, PESANDO 10 GRAMAS COM 1X1X4,5 (LXPXA), HOMOLOGADO PELA CBF - AMPLITUDE 115 DECÍBELS.	HYPER	40,00	24,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	2	APITO MESÁRIO, SEM ESFERA E BOLINHA, CONFECCIONADO EM INOX, ACOMPANHA CORDÃO PARA PESCOÇO.	FISIC FORM	6,00	24,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	3	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO NATURAL, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIESTER, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	218,00
ESPORTIVA RV LTDA-ME	4	BATE SACO, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO, COMPOSTO DE POLIURETANO, POLIAMIDA, NYLON E POLIESTER, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, MEDINDO 32 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA, PESANDO ENTRE 460 A 480 GRAMAS.	SHINAI	10,00	158,00

Atuação de Paulo Litro garante mais R\$ 3,1 milhões para municípios do Sudoeste



Na segunda-feira (11), no Palácio Iguçu, em Curitiba, oito municípios do Sudoeste, representados pelo deputado estadual Paulo Litro, firmaram novos convênios com o Governo do Estado.

Juntando os recursos destinados à todas as cidades, os valores chegam a mais de R\$ 3,1 milhões, que atenderão diversas áreas de interesse público como o desenvolvimento urbano, geração de empregos, entre outras atividades.

O prefeito de Boa Esperança do Iguçu, Evandro Cecatto, destinará o recurso de R\$ 150.000,00 para a compra de uma retroescavadeira para obras no município. Como Evandro, o prefeito de Manfrinópolis, Caetano Alicvi, também destinará o recurso de R\$ 300.00,00 para a compra de equipamentos. Neste caso, uma pá carregadeira.

Já Américo Bellé, de Capanema, construirá barracões industriais com os R\$ 500.000,00 que serão destinados a cidade para gerar emprego e renda aos moradores da região.

Três municípios destinarão os recursos para reaparelhamento asfáltico. Cruzeiro do Iguçu, R\$ 500.000,00; Dois Vizinhos, R\$ 1 milhão; e Santo Antônio do Sudoeste, R\$ 150.000,00.

Mangueirinha, receberá R\$ 300.000,00 para revitalizar a praça municipal, um dos principais pontos de encontro da população local. Salto do Lontra, R\$ 600.000,00 irá adquirir um terreno para a implantação de um parque.

A assinatura acontece nesta segunda-feira (11) às 10 horas no Palácio Iguçu, sede do Governo Estadual, em Curitiba. Além dos municípios do Sudoeste, outras cidades das regiões Oeste, Cantu, e dos Campos Gerais, atendidas pelo deputado, também assinarão convênios.

PORTARIA Nº 6.914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº142/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 142/2017, objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTAÇÃO TOMADA VIELLA PARA TOMADA NOVA.	MULTILASER	5,00	3,90	
3	IMPRESSOR JATO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM CM	KIT	10,00	11,50	
5	DIAMANTE CRU (CONE COM BOLA)	GEORONOMA	6,00	13,50	
7	BOLA DE TÊNIS DE ARES, BASTON COM 6 UNIDADES	KIT	25,00	13,80	
11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA PLUIRESCENTE A BASE D'ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FIBRA COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO EM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPACTA COM PRENDIDOR RÍGIDO "TACÃO", NA COR MARFIM	MASTERPRINT	24,00	1,34	
12	CANETA PERMANENTE PARA C/D/VID/PLÁSTICO/ACRILICO/VINIL E VÍDEO, 1,0 MM, DA COR PRETA, COM 10 UNIDADES	CIS	4,00	6,80	
14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORBOD 24, FUMAPATVEL	PRIMIUM	10,00	69,00	
15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP INKJET 56, ORIGINAL, 10 ML	PRIMIUM	10,00	56,00	
19	PLUTO DE LUBRILIA COM CHAVEZ LIGA DESLIZADA COM DESLIZADOR REPARAVEL, 10 UNIDADES DE LUBRILIA (LIGADO/DESLIGADO), FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO FREQUÊNCIA CORRENTE MÁXIMA DE 10A, 177V/220V, TOMADAS TRIFÁSICAS, MEDIDA DE TENSÃO, TÁLVARO ABNT 14136, COM 5 TOMADAS	BATE	5,00	20,80	
43	PITA ADESIVA BRANCA, ROLLO MEDINDO 10MM X 50M, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PITTEL	30,00	14,90	
44	PITA ADESIVA TRANSPARENTES 12 MM X 55 M, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.	PITTEL	30,00	0,90	
45	PITA CREPE MEDINDO 18MM X 30 M	PITTEL	10,00	2,85	
47	JOGO GANCO INDELEZIVEL, 1,1 X A X 1750 X 28,5 X 3,8 CM.	PLAYLAND	5,00	118,00	
50	JOKI DE TAMBOR 30 X 10CM, JOGO COM TABELADO CONFECIONADO EM M.D.F., FUNDADO COM FUNDO BRANCO, COM ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIÇÃO AZUL, VITRIFICADA ATÓXICA FORMANDO CAMB CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 10 X 10 CM, 26 PECAS (12 PECAS CLARAS E 14 ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE FRANQUETE BEMALUMINADO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLANA COLORIDA EM PAPEL COUPLÉ, PRÉDITO COM IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADES	STALUX	15,00	37,60	
51	JOGO DE DADO COM 24 PECAS MARFIM	KIT	10,00	20,00	
61	PAQUETE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	RK	1,00	9,40	
62	PAQUETE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	1,00	9,40	
63	PAQUETE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	1,00	9,40	
64	PAQUETE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARFIM	SR	1,00	9,40	
65	PAQUETE DE BALÃO Nº 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE	SR	1,00	9,40	
66	PALITO DE MADEIRA PARA CILINDROS, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MARFIM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	4,45	
67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLE, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM MARFIM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURAL	10,00	3,39	
68	PAPÉ, COPIANTE TEXTURA CANICA DE COU, AMARELO, 100/M, TAMANHO A4, PACTE IMPERMEÁVEL, COM 100 FOLHAS	OP	5,00	33,00	
69	PAPÉ, COPIANTE TEXTURA CANICA DE COU, BRANCO, 100/M, TAMANHO A4, PACTE IMPERMEÁVEL, COM 100 FOLHAS	OP	10,00	23,00	
70	PAPÉ, PAREDO PARA EMBOURO, DUREZA DE 60CM DE LARGURA, COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO	SAMPA	3,00	77,00	
71	PASTA MOVIDO RESTRUTURADA A Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM VÍDEO, COM REVESTIMENTO EXTERNO ANTIFORNO, DIFUSA DE PIRAGLIS E PEXADOR DE PAPEIS	PRAMA	10,00	8,50	
72	PASTA CATELADO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, 60 MÍNIMO 0,3 MÚCHA DE ESPESURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEIS, TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCARTÁVEL A PUNÇÃO), IDENTIFICAÇÃO COM CAPA EM PVC, PRETO DOTADA DE PORTA-IDENTIFICAÇÃO FRONTAL, COM 100 UNIDADES	DAC	30,00	10,00	
73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COM AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 2	LEO	15,00	4,90	
74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COM AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 3	LEO	30,00	3,90	
75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COM AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 4	LEO	15,00	3,15	
76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COM AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 5	LEO	10,00	3,90	

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COM AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 2	LEO	10,00	2,30	
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	MASTERPRINT	6,00	2,80	
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	MASTERPRINT	6,00	2,80	
80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	MASTERPRINT	6,00	2,80	
81	PINTELA PLÁSTICA DE 80 W, 220 V PARA APLICAÇÃO DE COC ACRILICO, 11,3MM X 30 CM	CLASBR	5,00	19,50	
82	FRANQUETA EM ACRILICO FUMÉ TRANSPARENT, TAMANHO OFÍCIO DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	CARBRUK	10,00	13,80	
85	REFIL PARA COLA PROFSSIONAL COLA QUARTO, TRANSPARENTE, 17,5 X 3000 MM PARA LISTELA PREZINHA	GL	6,00	33,00	
86	REFIL PARA COLA PROFSSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, 17,5 X 3000 MM	GL	5,00	33,00	
95	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 450/M, EM COR VERDE	GL	10,00	1,80	
96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 450/M, DA COR ROSA	GL	10,00	1,85	
97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 450/M, DA COR AZUL	GL	10,00	1,85	
98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 450/M, DA COR AMARELA	GL	10,00	1,85	
99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 450/M, DA COR VERDE	GL	10,00	1,85	

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 142/2017, é de R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).
Art. 4º Homologar a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, nos dias de dezembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2017
Pregão Presencial Nº 0142/2017
Data da Assinatura 06/12/2017.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 7.176,27 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)

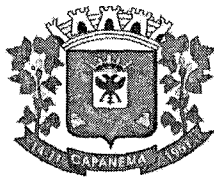
Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.909 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 138/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 40,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 138/2017, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ARTIGOS DE CAMA, BANHO E OBJETOS PEDAGÓGICOS PARA USO NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CMEI JARDIM ENCANTADO QUE ATENDERÁ 60 (SESENTA) CRIANÇAS DE 5 MESES A 3 ANOS DE IDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 2017, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ALMOFADA DE CADERNO 24 PÁGINAS, COM 24 PÁGINAS DE COORDENADAS GEOMÉTRICAS, DE PORMAS GEOMÉTRICAS, PORMAS BEM ALINHADAS, COM TAMANHO DA CAPA: 240X180MM, CAPA DE MADEIRA TÍPO ESTUPE, METALINA 24MM NA TELA X 20MM, TOTAIS 24 PÁGINAS 3 ANOS	BRUNO	30,00	12,80	
02	BANHEIRO INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 40 X 20. BARRAS PAIN DOCUMENTADO DE AÇÚCAR COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS	ADULETRA	4,00	19,00	
03	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	COYPLAR	30,00	279,30	
04	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	ROMA	30,00	280,00	
05	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	ARCA TREGURO	30,00	66,00	
06	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	PANDOLFI	10,00	10,00	
07	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	LEBR	30,00	82,00	
08	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	MARFOY	30,00	191,00	
09	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	CALULI	6,00	36,00	
10	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	PANDOLFI	100,00	37,00	
11	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	CALULI	10,00	300,00	
12	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	CALULI	10,00	300,00	
13	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	PANDOLFI	100,00	37,00	
14	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	CALULI	10,00	300,00	
15	BIBERONA DE 200 ML, COM CLARA VIT. INIBIDOR, antiodorizante, de material plástico, grande boca, capacidade aproximada de 200 ml, com alça e 20cm de largura	CALULI	10,00	300,00	



000232

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

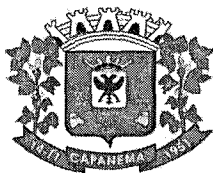
Aos seis dias de dezembro de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 142/2017**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA - ME, sediada na R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ADAPTADOR TOMADA VELHA PARA TOMADA NOVA.	MULTILASER	UN	6,00	3,90	23,40
3	BAMBOLE ARO DE PLASTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM.	KIT	UN	40,00	14,50	580,00



901233

Município de Capanema - PR

5	BARBANTE CRU (CONE COM 800M).	EURORO MA	UN	6,00	13,50	81,00
7	BOLA DE TÊNIS DE MESA, BLISTER COM 6 UNIDADES.	KIT	UN	25,00	13,80	345,00
11	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA EM FELTRO COM 4MM DE LARGURA, CORPO CILÍNDRICO LISO COM NO MÁXIMO 10 MM DE DIÂMETRO, TAMPA COMPOSTA COM PRENDEDOR TIPO "BRAÇO", NA COR AMARELA.	MASTER PRINT	UN	24,00	1,38	33,12
12	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD/PLÁSTICO/ACRÍLICO/VINIL E VIDRO, 1,0 MM, DA COR PRETA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CIS	CX	4,00	6,80	27,20
14	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP COLORIDO 22, COMPATIVEL.	PREMIU M	UN	10,00	69,00	690,00
15	CARTUCHO DE IMPRESSÃO HP PRETO 56, ORIGINAL, 18 ML.	PREMIU M	UN	10,00	56,00	560,00
42	FILTRO DE LINHA COM CHAVE LIGA- DESLIGA COM DISJUNTOR REARMÁVEL; INDICADOR LUMINOSO (LIGADO/DESLIGADO); FILTRO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI) E DE RÁDIO-FREQUENCIA, CORRENTE MÁXIMA DE 10A; 127V/220V; TOMADAS FNT (FASE, NEUTRO, TERRA) NO PADRÃO ABNT 14136; COM 5 TOMADAS.	SATE	UN	5,00	20,80	104,00
43	FITA ADESIVA MAGICA, ROLO MEDINDO 25MM X 65M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	UN	30,00	14,90	447,00
44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33 M, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	FITPEL	UN	20,00	0,90	18,00
45	FITA CREPE MEDINDO 18MM X 50 M	FITPEL	UN	100,00	2,85	285,00
47	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, (L X A X P) 50 X 25,5 X 3,8 CM.	PLAYLAN D	JG	5,00	118,00	590,00
50	JOGO DE DAMAS 30 X 30CM - JOGO, COM TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F., PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA AZUL	STALO	JG	15,00	47,50	712,50



000234

Município de Capanema - PR

	ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS, MEDINDO 30 X 30 CM. 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO COM 2,5CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
51	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS MARFIM.	KIT	JG	10,00	20,00	200,00
61	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
62	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR AZUL.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
63	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR BRANCA.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
64	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR MARRON.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
65	PACOTE DE BALÃO N° 07 COM 100 UNIDADES NA COR VERDE.	SR	PCT	1,00	9,40	9,40
66	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURA L	UN	10,00	4,45	44,50
67	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NATURA L	UN	10,00	3,39	33,90
68	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), AMARELO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	UN	5,00	23,00	115,00
69	PAPEL COUCHÊ TEXTURA (CASCA DE OVO), BRANCO, 180G/M ² , TAMANHO A4, PACOTE IMPERMEÁVEL COM 100 FOLHAS.	OP	UN	10,00	23,00	230,00
70	PAPEL PARDOS PARA EMBRULHO, BOBINA DE 60CM DE LARGURA, COM	SAMPA	UN	3,00	77,00	231,00



000235

Município de Capanema - PR

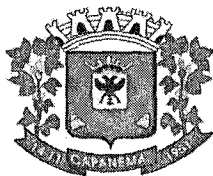
	NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO.					
71	PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 45MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS.	FRAMA	UN	10,00	8,50	85,00
72	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE.	DAC	UN	30,00	19,00	570,00
73	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 15.	LEO	UN	15,00	4,90	73,50
74	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 4.	LEO	UN	30,00	2,90	87,00
75	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 10.	LEO	UN	15,00	3,15	47,25
76	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 3.	LEO	UN	40,00	2,90	116,00
77	PINCEL CHATO, CERDA BRANCA, CABO DE MADEIRA, COR AMARELO COM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E REFERÊNCIA GRAVADAS NO CABO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDA Nº 2.	LEO	UN	40,00	2,30	92,00



37236

Município de Capanema - PR

78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR PRETA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTER PRINT	UN	6,00	2,80	16,80
79	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTER PRINT	UN	6,00	2,80	16,80
80	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, NA COR VERMELHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	MASTER PRINT	UN	6,00	2,80	16,80
81	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W. 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA BASTÃO. (11,3MM X 30 CM).	CLASSE	UN	5,00	19,50	97,50
82	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL.	CARBRINK	UN	10,00	13,80	138,00
85	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA.	GL	KG	5,00	33,00	165,00
86	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30 CM).	GL	KG	5,00	33,00	165,00
95	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	GL	M	10,00	1,80	18,00
96	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR ROSA.	GL	M	10,00	1,85	18,50
97	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AZUL.	GL	M	10,00	1,85	18,50
98	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR AMARELA.	GL	M	10,00	1,85	18,50



22237

Município de Capanema - PR

99	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, DA COR VERDE.	GL	M	10,00	1,85	18,50
----	--	----	---	-------	------	-------

Valor Total do Contrato: R\$7.176,27(Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de



001238

Município de Capanema - PR

requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

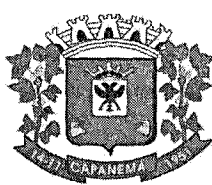
4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município



000239

Município de Capanema - PR

ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

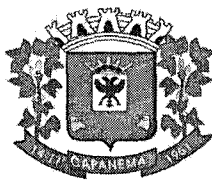
$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2890	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



000240

Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Caroline Pilatti**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

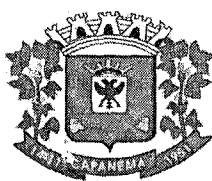
6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata



217241

Município de Capanema - PR

de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



77742

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

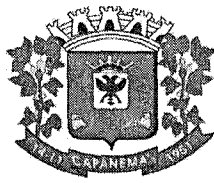
8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



727243

Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

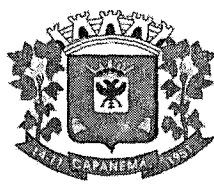
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações



000244

Município de Capanema - PR

prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que





900245

Município de Capanema - PR

lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



000246

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 142/2017**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

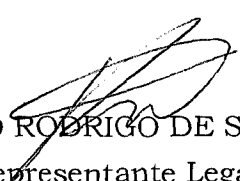
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 142/2017**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 06 de dezembro de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Detentora da Ata